

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XXXII—5.º DA REPUBLICA — N 151

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 4 DE JUNHO DE 1893

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 133—DE 25 DE MAIO DE 1893

Autorisa o Poder Executivo a conceder á Companhia Estrada de Ferro e Minas de S. Jeronymo prorrogação do prazo para a construção das estradas de ferro de que é concessionaria

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil :

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte resolução :

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder á Companhia Estrada de Ferro e Minas de S. Jeronymo a prorrogação do prazo que for necessario para a conclusão das estradas de ferro, á cuja construção está obrigada pelo decreto n. 600 de 24 de julho de 1890.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

O ministro de Estado dos negocios da industria, viação e obras publicas assim o faça executar.

Capital Federal, 25 de maio de 1893, 5.º da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

A. F. de Paula Souza.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 1417 — DE 2 DE JUNHO DE 1893

Concede á Escola de Pharmacia de Ouro Preto as vantagens de que gosam os estabelecimentos congêneres da União

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ás informações prestadas pelo commissario fiscal do governo sobre os programmas de ensino e modo por que são executados na Escola de Pharmacia de Ouro Preto, resolve conceder a este estabelecimento, na forma do disposto no art. 309 do Codigo das disposições communs ás instituições de ensino superior, approved por decreto n. 1159 de 3 de dezembro de 1892, as vantagens de que gosam os estabelecimentos congêneres da União.

Capital Federal, 2 de junho de 1893, 5.º da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

Fernando Lobo.

DECRETO N. 1418 — DE 2 DE JUNHO DE 1893

Altera clausulas da concessão feita aos cidadãos Ferdinand Rodde e Antonio José Ferreira Martins Filho, por decreto n. 1393, de 6 de maio de 1893, para estabelecerem na Capital Federal uma estação telephonica

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil resolve alterar as clausulas 4.ª, 7.ª e 8.ª da concessão feita, por decreto n. 1393, de 6 de maio de 1893, aos cidadãos Ferdinand Rodde e Antonio José Ferreira Martins Filho, para fundarem

na Capital Federal uma estação da rede telephonica do estado do Rio de Janeiro, concedida ao segundo daquelles cidadãos por decreto do governo do referido estado, de 30 de julho de 1891; ficando as ditas clausulas substituidas pelas que se seguem:

4.ª Os concessionarios pagarão aos cofres da União 5 % da renda bruta annual da estação telephonica ora concedida.

7.ª O governo federal reserva-se o direito de fiscalisar a empresa do modo que entender mais conveniente, devendo correr por conta della qualquer despeza que, porventura, custar o serviço de fiscalisação; despeza que, porém, não poderá exceder a 2:400\$ por semestre, os quaes os concessionarios depositarão adeantadamente no Thesouro Federal, no principio do periodo correspondente. Começará a fiscalisação por parte do governo, desde que forem apresentados á sua approvação os projectos referentes á presente concessão.

8.ª Caducará esta concessão, si, dentro do prazo de seis mezes, contados da data da approvação do plano da estação, não tiverem começado as respectivas obras, ou si, começadas, não estiverem concluidas um anno depois, ou si os concessionarios não assignarem na Secretaria da Industria, Viação e Obras Publicas o contracto correspondente á presente concessão, dentro de 60 dias da sua publicação no *Diario Official*.

Importará igualmente na caducidade da concessão a transgressão de qualquer das presentes clausulas ou a caducidade da concessão feita pelo estado do Rio de Janeiro.

O ministro de Estado dos negocios da industria, viação e obras publicas assim o faça executar.

Capital Federal, 2 de junho de 1893, 5.º da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

A. F. Paula Souza.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por decretos de 25 de maio ultimo:

Foi declarado em disponibilidade, nos termos do art. 6.º das disposições transitorias da Constituição, até que sejam aproveitados os seus serviços ou aposentado com o ordenado a que tiver direito, o bacharel Luiz Alves da Silva Carvalho, juiz de direito da comarca da capital do estado de Matto Grosso, visto não tersido aproveitado na organização judiciaria do referido estado.

Foi declarado subsistente o decreto de 1 de novembro ultimo, na parte em que nomeou o cidadão Eduardo B. da Rocha para o posto de tenente da 2.ª companhia do 1.º batalhão de infantaria da guarda nacional da capital do estado de S. Paulo, sendo annullado o de 23 de março ultimo que declarou sem effeito a referida nomeação.

Concedeu-se permuta dos respectivos postos aos capitães Dr. Americo de Campos Sobrinho e Horacio de Carvalho, este ajudante do 2.º batalhão de infantaria e aquelle commandante do 3.º esquadrão do 37.º regimento de cavallaria ambos da guarda nacional da capital do estado de S. Paulo:

Foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca de Ayuruoca

Coronel commandante superior—O cidadão João Oswaldo Junqueira.

ESTADO DO PARANÁ

Comarca da Lapa

4.º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, o cidadão Pedro Amalio Ribas; Major-fiscal, Bernardo Affonso Martins; Capitão ajudante, João Baptista Corrêa; Tenente quartel-mestre, João Taborda Ribas.

Tenente-secretario, Francisco Taborda de Oliveira Ribas;

1.ª companhia—Capitão, João Guebert;

Tenente, Emilio Luising;

Alferes, Acacio Amelio Ribas e Alberto Weignart Filho.

2.ª companhia—Capitão, Nicolau Bley.

Tenente, Nicolau Bley Netto.

Alferes, João Corrêa de Mello e David de Paula e Silva.

3.ª companhia—Capitão, João Hirtz;

Tenente, José Guebert.

Alferes, Antonio de Paula Valerio e José Ferreira da Cruz.

4.ª companhia — Capitão, Torquato Pinho Ribas;

Tenente, Benedicto Domingues Leocadio;

Alferes, Bento Lopes Ribeiro e Francisco Affonso Martins.

Foram reformados os seguintes officiaes da guarda nacional:

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca de Ayuruoca

No mesmo posto, o coronel commandante superior Urbano Xavier de Andrade.

Comarca da Pomba

No posto de coronel, o tenente-coronel commandante do 22.º batalhão da reserva Joaquim Vieira de Souza.

ESTADO DO PIAUHY

Comarca do Parnahyba

No mesmo posto:

O tenente-coronel commandante do 31.º batalhão de infantaria Ignacio Luiz de Almeida;

O tenente-coronel commandante do 22.º batalhão de infantaria Luiz Antonio de Moraes Corrêa;

O major ajudante de ordens e secretario geral do commando superior Benedicto Rodrigues Madeira Brandão.

Concederam-se as honras dos postos immediatamente superiores aos seguintes officiaes da guarda nacional da capital do estado das Alagoas:

Tenentes-coroneis, José Joaquim Tavares da Costa e Antonio Gualter de Araujo Peixoto;

Capitães, Alexandre Vieira Peixoto, José Gomes da Silva Lins e Francisco Xavier da Costa.

Directoria da Instrução

Por decretos de 2 do corrente:

Foi nomeado o Dr. Pedro Luiz Celestino para o lugar de substituto da 2.ª secção da Faculdade de Medicina da Bahia.

Foram concedidos accrescimos de vencimentos, de accordo com o art. 295 do código das disposições communs ás instituições de ensino superior, approved por decreto n. 1159 de 3 de dezembro de 1892:

De 10 %, ao lente cathedratico da Escola Polytechnica José Antonio Murtinho, por contar 15 annos de effectivo serviço no magisterio;

De 20 %, ao lente cathedratico da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro Dr. Agostinho José de Souza Lima, por contar 20 annos de serviço effectivo no magisterio;

De 5 %, aos lentes cathedraticos da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro Dr. Augusto Ferreira dos Santos e Dr. José Benício de Abreu, por contarem 10 annos de effectivo serviço no magisterio.

Foi concedida jubilação com todos os vencimentos, de accordo com art. 75 da Constituição e § 2º do art. 34 do código das disposições communs ás instituições de ensino superior, ao lente cathedratico da Escola Polytechnica Dr. Agostinho Victor de Borja Castro, visto contar mais de 35 annos de serviço effectivo no magisterio.

Ministerio da Fazenda

Por decreto de 31 de maio ultimo, foram nomeados: o 4º escripturario da Alfandega do Manaus, estado do Amazonas, José Ascenso de Magalhães para o lugar de 3º escripturario da mesma alfandega e João Pereira do Amaral para o lugar de thesoureiro da Caixa Economica do estado do Ceará.

Por decreto de 2 do corrente, foi nomeado o 4º escripturario da Alfandega do Ceará, Joaquim Fabricio de Barros, para o lugar de 3º escripturario na mesma alfandega.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 2 do corrente, foram promovidos:

Arma de artilharia

Estado-maior — A coronel graduado, o tenente-coronel Carlos de Oliveira Soares.

4º regimento

A coronel, o coronel-graduado Antonio Francisco Duarte, por antiguidade.

5º regimento

A major, o capitão Horacio Hermeto Bezerra Cavalcanti, por merecimento.

2º batalhão

A tenente-coronel, o major Manoel Juvenilio Barbosa, por merecimento.

Arma de cavallaria

3º regimento

A tenente-coronel, o tenente-coronel graduado Carlos Augusto Pinto Pacca, por antiguidade.

6º regimento

A capitão, o tenente Affonso Barrouin, por estudos, para o 4º esquadrão.

10º regimento

A tenente-coronel graduado, o major Alfredo de Miranda Pinheiro da Cunha.

12º regimento

A major, o major graduado Estevão de Souza Franco, por antiguidade.

A major graduado, o capitão Julio Alves Chaves.

A tenente da arma, o alferes Francisco Cavalcanti, por antiguidade.

Arma de infantaria

36º batalhão

A capitão, o tenente José Borges do Canto, por antiguidade;

A tenentes da arma, os alferes Antonio José Lopes, por antiguidade e Arminio Pereira, por estudos.

Foram transferidos:

Arma de artilharia

Para o estado-maior — O tenente-coronel do 2º batalhão João Candido Jacques.

O tenente-coronel graduado do 3º regimento Antonio Ilha Moreira;

O capitão do 1º batalhão Adolpho Augusto de Oliveira Galvão.

Para o 2º regimento

O major do 5º, Innocencio Benedicto Ferraz de Oliveira.

Para o 3º regimento

O major do 2º, Manoel Vicente Ferreira de Mello.

Para o 5º regimento

O capitão do 1º batalhão Cassiano Pacheco de Assis, para a 2ª bateria.

Para o 1º batalhão

O capitão do 5º Hastimphilo de Moura, para ajudante.

Para o 3º batalhão

Capitão do 4º Godolfredo de Mello Barreto, para a 2ª bateria.

4º batalhão

Para ajudante, capitão da 3ª bateria José da Silva Braga.

Para o 4º batalhão

Capitão do 3º Pedro Paulo de Cerqueira, para a 3ª bateria.

Arma de cavallaria

Para o 9º regimento

O coronel commandante do 10º Manoel Joaquim Godolphim.

Para o 10º regimento

O tenente-coronel commandante do 3º Carlos Luiz de Andrade Neves.

Arma de infantaria

Para o 5º batalhão

O capitão do 19º Antonio Manoel Martins Filho, para a 4ª companhia.

Para o 19º batalhão

O capitão do 36º Antonio Correia de Oliveira, para ajudante.

Para o 33º batalhão

O capitão do 5º, Agostinho Meira Henriques de Gouvêa, para a 3ª companhia.

Concedeu-se reforma de conformidade com o art. 4º do decreto n. 193 A de 30 de janeiro de 1890, ao coronel commandante do 4º regimento de artilharia de campanha Francisco de Paula Pereira Fortes.

Foi classificado na 1ª bateria do 1º batalhão de artilharia o capitão da referida arma Aristides de Oliveira Goulart.

Foi transferido o capitão do corpo de engenheiros Francisco de Paula Borges Fortes do lugar de substituto da 2ª secção da Escola Militar do estado do Rio Grande do Sul, para o de substituto da 3ª secção da Escola Superior de Guerra.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 3 do corrente, foi prorogado por 30 dias o prazo para o cidadão Eduardo Evaristo Alves de Oliveira solicitar a respectiva patente de capitão do 32º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Barra Mansa, no estado do Rio de Janeiro.

Expediente de 3 de junho de 1893

Declarou-se ao coronel-commandante interno da brigada policial desta capital, com referencia ao officio n. 599 de 17 do mez findo, que fica approved o plano de uniformes apresentado pelo commandante do regimento de cavallaria da mesma brigada para a musica do referido regimento.

Requerimento despachado

Dia 2 de junho de 1893

D. Maria Joaquina Monteiro. — Não depende de *exequatur* a execução da carta de sentença que apresenta.

POLICIA DA CAPITAL FEDERAL

Por portaria de 3 do corrente, foi transferido o inspector seccional Americo Cardoso da 15ª circumscrição para a 14ª.

Por titulos tambem de 3 do corrente, foram nomeados:

Para substituir o inspector da 15ª circumscrição, o cidadão Theophilus Silvestre Jones;

O cidadão José Christiano da Costa Monteiro, para o cargo de 3º supplente do delegado da 3ª circumscrição urbana.

Directoria do Interior

Por portaria de 3 do corrente, foi nomeado Sebastião de Aguiar Machado para o lugar de secretario da inspectoria de saude do porto de Santos. — Remetteu-se a portaria ao presidente do estado da S. Paulo.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 31 de maio ultimo, foram concedidos 60 dias de licença, com vencimento na forma da lei, ao 3º escripturario da extincta thesouraria de fazenda do estado de Pernambuco, Antero Campello Wanderley, addido ao Thesouro Federal, para tratar de sua saude, onde lhe convier.

Por outras de 3 do corrente, foram concedidos quatro mezes de licença ao 1º escripturario da Alfandega da Parnahyba, estado do Piahy, Joaquim Liberato Barroso, que se acha addido á do Ceará; tres mezes, ao 3º escripturario da Alfandega do estado do Pará, Ataliba de Lima, e 60 dias, ao 4º escripturario do Thesouro Federal, Hermano Aurusto dos Santos Mello e ao ajudante do administrador das capatazias da Alfandega do Rio de Janeiro, José Ribeiro Pereira de Castro, todos com vencimentos na forma da lei e para tratarem de sua saude, onde lhes convier.

Por titulos de 3 do corrente, foram nomeados Manoel José da Costa Velho Junior para o lugar de escriptur da agencia do imposto do gado e João Manoel de Andrade para o de guarda da mesma agencia.

Directoria Geral das Rendas Publicas

Dia 20 de maio de 1893

Expediente do Sr. ministro:

Ao presidente do estado do Paraná — Tendo-me communicado o delegado fiscal do Thesouro Federal nesse estado que a respectiva repartição estadual, fundando-se no art. 57 do regulamento de 11 de fevereiro deste anno, oppõe-se á cobrança para a União do sello da legitimação das terras, apesar da recommendação contida em ordem n. 27, dirigida á extincta taesouraria em 15 de julho de 1892, de que vos dei communicação em aviso de 6 de dezembro do mesmo anno, cumpre-me dizer-vos que, enquanto não forem transferidas por lei ordinaria para os estados as terras publicas, deve-se continuar a proceder como foi determinado, não tendo applicação á especie o art. 57 invocado,

porque, continuando esse serviço a reger-se pelas leis da União, não pôde ser considerado entre os que emanam do poder estadual.

—Declarou-se:

Ao inspector da Alfandega da Parahyba, em resposta ao seu officio n. 123 de 24 de abril ultimo, que encaminhou o requerimento em que o fiscal da arrecadação do imposto de consumo do fumo, José Silvino de Andrade Moura, pretende augmento de vencimentos, que é mantida a gratificação marcada pela portaria n. 3, expedida por este ministerio em 13 de março do corrente anno, e também que o numero de fiscaes não pôde ser augmentado, enquanto não for conhecida a importancia da arrecadação e não ficar praticamente demonstrada a necessidade do augmento;

Ao delegado do fiscal do Thesouro Federal no estado de S. Paulo, para que communique a Inspectoria da Alfandega de Santos, que, por despacho de 8 do corrente, foram approvadas as nomeações que fez dos 1.ºs escripturarios da mesma alfandega João Antonio Ferreira Souto e Joaquim Alves de Figueiredo Junior para os logares de fiscaes da arrecadação do imposto de consumo do fumo naquella cidade, com o vencimento mensal de 100\$000;

Ao delegado fiscal do Thesouro Federal no estado de Minas Geraes que fica autorizado a nomear um fiscal para a arrecadação do imposto do consumo do fumo em cada um dos municipios de Pomba e Rio Novo, nesse estado, com a gratificação mensal de 100\$, podendo, entretanto, annexar a fiscalização desses municipios a de qualquer outro que lhes fiquis proximo, como julgar mais conveniente;

Ao delegado fiscal do Thesouro Federal no estado do Paraná, em resposta ao seu telegramma de 5 de abril ultimo, que, enquanto por lei ordinaria não foram transferidas para os estados as terras publicas, deve-se continuar a proceder como foi determinado na ordem n. 27, dirigida á extincta thesauraria em 15 de julho de 1892, não tendo applicação á especie o art. 57 do regulamento de 11 de fevereiro deste anno, invocado pela repartição estadual, para oppor-se á cobrança do sello para a União dos titulos de legitimação das terras publicas, porque, continuando esse serviço a reger-se pelas leis da União, não pôde ser considerado entre os que emanam do poder estadual.

Dia 26

Ao presidente do estado de Minas Geraes officiou-se pedindo os esclarecimentos necessarios a respeito do que foi estatuido na 2ª e 3ª partes da clausula 2ª do accordo celebrado entre o estado de Minas Geraes e este ministerio em março ultimo, e dos inconvenientes que em prejuizo das rendas do estado do Rio de Janeiro resultam do processo ora seguido na expedição para esta praça das respectivas guias de generos procedentes de estações que servem a localidades de um e outro estado.

Dia 27

Ao presidente do Circulo Medico Argentino, consultando si ainda deve ser cunhada a medalha pedida por essa associação para ser conferida em nome do Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil áquelle que mais se distinguisse no concurso de medicina Sul Americano, visto já ter passado o mez de janeiro do corrente anno, em que devia-se celebrar esse concurso.

—Ao governador do estado do Rio de Janeiro, pedindo informações acerca da cessão, feita pelo extincto Ministerio da Agricultura áquelle estado, do proprio nacional denominado *Ariró*, em Angra dos Reis, sob a clausula de ser indenizado o Thesouro Federal da quantia de 64:929\$467, dispendidos pelos cofres geraes, e de serem os lotes distribuidos exclusivamente a imigrantes europeos; isto é, si foram ladas providencias para a realisação de taes clausulas ou por que modo foram satisfeitas as obrigações resultantes dellas.

—Ao governador do estado do Paraná, em resposta ao seu telegramma de 28 de abril ultimo, declarou-se que não é a este ministerio que compete providenciar a respeito da cobrança pelas collectorias de Santa Catharina de impostos sobre gado, em transito, do Rio Grande ao Paraná.

—Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro communicou-se que, por despacho de 15 de maio, foi deferido o requerimento em que o Dr. Augusto José Ferraz pediu relevação do pagamento da armazenagem dobrada, a que estavam sujeitas as mercadorias que adquiriu por compra de direito e acção sobre o activo e passivo da massa fallida de João Pedro, Irmão & Comp., a quem vieram consignadas, devendo o supplicante pagar a armazenagem simples, visto dar-se em seu favor a hypothese do art. 620 n. 1 da *Consolidação*, e mostrar-se habilitado para retirar dessa alfandega as referidas mercadorias.

—Ao inspector da Alfandega do Espirito Santo communicou-se que foi approvada a nomeação do engenheiro J. M. Leão Mastres para encarregar-se da medição e revisão dos terrenos de marinha e accessorios que forem requeridos por aforamento áquella repartição; devendo, porém, ser o trabalho do mesmo engenheiro remunerado pelos pretendentes de taes terrenos.

Dia 29

Ao Ministerio das Relações Exteriores communicou-se, em resposta ao seu aviso n. 23 de 9 do corrente, que ainda não foram prestadas as informações solicitadas em nota da Legação da Republica Franceza, com o aviso n. 15 de 11 de abril ultimo, por não terem chegado os esclarecimentos exigidos para tal fim

—Ao superintendente geral da imigração communicou-se que a Directoria-Geral das Rendas Publicas expediu em 18 de maio as necessarias ordens ás alfandegas da Republica, afim de ser satisfeito o pedido de mapas estatísticos do commercio e navegação de 1891.

Dia 20 de maio de 1893

Expediente do Sr. Director:

Communicou-se ao Delegado fiscal do Thesouro no estado de S. Paulo, que por despacho do Sr. Ministro da Fazenda de 9 do corrente mez, foi somente approvada a nomeação de um fiscal para a arrecadação do imposto de consumo do fumo na capital desse estado, com a gratificação de 200\$ mensaes, devendo por esse motivo declarar qual o preferivel dos dous que foram propostos em seu officio de 20 de abril ultimo.

Dia 22

Communicou-se ao inspector da Alfandega do Desterro que para se resolver sobre o assumpto do officio daquella inspectorio, de 27 de abril ultimo, é necessaria a remessa da petição do ex-promotor e curador geral de orphãos da comarca de Itajahy Henrique do Amaral e Silva Lino, na qual está exarado o despacho do Sr. Ministro da Fazenda, a que se refere o mesmo officio, e que não o acompanhou.

—Ao delegado fiscal do Thesouro Federal no estado de S. Paulo, officiou-se reiterando o pedido feito em officio n. 5 de 23 de fevereiro ultimo, afim de fornecer ao Sr. Ministro da Fazenda os elementos necessarios para responder ao aviso em que o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores consultou si pôde se ceder uma das salas do edificio occupado por essa delegacia para o cartório do escrivão do juizo seccional.

—Ao inspector da Alfandega de Pernambuco, communicou-se que, por despacho de 16 do corrente foi indeferido o requerimento em que os fiscaes da arrecadação do imposto de consumo do fumo na cidade do Recife pedem augmento de 100\$ mensaes nos vencimentos que actualmente percebem.

—Ao administrador da Imprensa Nacional para que informe sobre o estado o quantidades das estampilhas de consumo do fumo, na importancia de 146\$, de que pedem restituição Ferreira Tavares & Comp.

Dia 23

Communicou-se ao inspector da alfandega do Rio de Janeiro que:

Por ordem do Sr. ministro da fazenda dada de 8 do corrente mez, devem ser despachados livres de direitos de consumo e expediente os artigos destinados ao Lloyd Brasileiro, constantes da lista junta;

Por ordem de 20 do corrente devem ser despachados livres de direitos de consumo e expediente os objectos destinados ao Asylo de Santa Leopoldina, em Nitheroy.

—Ao inspector da alfandega de Uruguayana e ao da cidade do Rio Grande do Sul officiou-se reiterando o pedido feito em circular n. 2 de 7 de novembro de 1891, relativamente á remessa de mapas que demonstrem qual foi a importação de vinhos nos annos de 1889, 1890 e 1891, para que possa o governo corresponder ao pedido da legação italiana.

—No mesmo sentido ao inspector da alfandega do Rio de Janeiro com relação somente a importação no anno de 1891.

—Ao delegado fiscal do Thesouro no estado de S. Paulo, officiou-se pedindo esclarecimentos acerca da requisição feita pela Intendencia Municipal da cidade de Santos á respectiva alfandega para na parte alagudica da ilha denominada Morrinhos fazer deposito do lixo recolhido da limpeza das praias, convido saber si a ilha tem servido ao fim para que foi ordenada a sua aquisição, si ha utilidade na concessão pretendida, e finalmente tudo quanto possa concorrer para uma decisão criteriosa.

Dia 24

—Ao director da secretaria da Marinha pediu-se reemessa dos papéis que deixaram de acompanhar o aviso desse ministerio n. 859 de 28 de abril ultimo, relativos á concessão feita pela superintendencia da fazenda de Santa Cruz a João da Cruz Maia, para um estabelecimento de um cercado de peixe no rio Itaguary.

—Ao delegado fiscal do Thesouro Federal no estado de Minas Geraes para informar, de accordo com o despacho do Sr. Ministro da Fazenda de 11 do corrente, se ha fabricas ou depositos de fumo e quantos no municipio de Santa Rita do Sapucahy, afim de poder-se resolver sobre a nomeação de que trata seu officio n. 37 de 29 de abril ultimo.

—Ao administrador da Imprensa Nacional communicou-se que, tendo Carvalho & Comp. e João Antonio da Costa Aragás, negociantes na cidade da Barra Mansa, no estado do Rio de Janeiro solicitado, aquelles restituição da quantia de 19\$800 e esta de 93\$890, provenientes das estampilhas do imposto de consumo de fumo, informe sobre o estado dellas, declarando a quantidade de cada taxa.

—Ao mesmo remetteram dous caixotes vindos, um da collectoria das rendas do estado do Rio de Janeiro em Barra Mansa, e outro da mesa de rendas federaes de Macahé, devendo aquelle conter a importancia de 3:309\$, e o segundo a de 140\$ em estampilhas do imposto do consumo de fumo, afim de que proceda aos necessarios exames e informe sobre o estado dellas e quantidade de cada taxa, devendo as mesmas ficar em deposito nessa repartição.

—Ao inspector da Caixa de Amortisação remetteu-se o requerimento em que o Dr. José Eduardo Freire de Carvalho pede a substituição de duas apolices que se extravajaram, de ns. 132 e 133 valor de 400\$ cada uma, jurô de 5%, e emissão de 1831.

—Ao engenheiro da 2ª seccção da fazenda de Santa Cruz communicou-se que foi designado o engenheiro Manoel Hermenegildo de Moraes, para proceder á medição de 19 1/2 alqueires de terras, na fazenda da Mumbuca, margem do Ribeirão de Lages, na fazenda de Santa Cruz.

—Ao engenheiro Manoel Hermenegildo de Moraes communicou-se ter sido designado para a medição de 19 1/2 alqueires de terras na fazenda da Mumbuca.

—Communicou-se ao inspector da alfandega do Ceará que o Sr. Ministro da Fazenda por despacho de 15 do corrente mez approvou o acto pelo qual o mesmo inspector sujeitou ao pagamento dos direitos addicionaes estabelecidos pelo art. 1º da lei n. 126 A, de 21 de novembro de 1892, as mercadorias embarcadas, e não baldeadas, como allegaram os interessados, no porto de Liverpool em janeiro do corrente anno; expedidas de Hamburgo em dezembro ultimo, visto estar esse acto de accordo com o disposto na circular n. 52 B de 13 do referido mez de janeiro.

—Ao inspector da alfandega do Pará—Representando alguns importadores do estado de Ceará contra o inspector da respectiva alfandega, que differente do modo por que procedestes exigiu o pagamento dos addicionaes estabelecidos pelo art. 1º da lei n. 126 A de 21 de novembro de 1892 pelas mercadorias que diziam, sem provar embarcadas em Hamburgo no mez de dezembro e baldeadas em janeiro em Liverpool, quando pelo manifesto se evidenciava que nessa ultima cidade haviam sido embarcadas, não baldeadas; ordena o Sr. Ministro da Fazenda que informe sobre os fundamentos desse vosso acto, dada a hypothese de ser exacta aquella allegação.

—Ao administrador da Imprensa Nacional que, de ordem do Sr. Ministro da Fazenda de 18 do corrente mez, seja remetido com urgencia ao senado do estado de Pernambuco um exemplar das leis, decretos e regulamentos do Governo Federal, a comecar de março de 1891 até a presente data, sendo a despesa indemnizada pelo referido estado.

Ministerio da Marinha

Requerimentos despachados

Luiz Innocencio Freire — Indeferido.
Anna Maria da Conceição — Indeferido.
Manoel Teninho Felipe — Indeferido.
Dr. Manoel Pereira de Mello Moraes — Indeferido.

Ministerio da Guerra

Expediente do dia 31 de maio de 1893

Ao Sr. Ministro da Fazenda solicitando providencias, afim de que, à vista dos processos de divida de exercicios findos ns. 12888 a 12903 e 12908 a 12911 que se transmittem, seja paga ao brigadeiro graduado reformado do exercito Joaquim de Souza Mursa a quantia de 690\$933, proveniente do soldo e quotas que deixou de receber no anno proximo passado.

— Sejam distribuidos os seguintes creditos:

A' Inspectoria da Alfandega do estado do Maranhão, da quantia de 2:167\$104, afim de occorrer aos pagamentos seguintes: ao brigadeiro Dr. José Zacharias de Carvalho, 1:197\$498; aos majores Raymundo de Queiroz 179\$166 e Clariano Garcez de Souza 140\$; aos capitães Claro da Costa Mauriz 91\$200, Thiago Pereira de Souza 70\$ e Vicente Ferreira de Faria Goiabeira 60\$, ao tenente Benedicto Antonio Machado 70\$ e a cada um dos capellães tenentes Gervasio Antonio Nogueira e José Manuel de Freitas 105\$, aos alferes Bernardino de Senna Duarte 60\$ e Americo Jansen da Silva Pereira 27\$360, ao cabo de esquadra João Lino Pereira 12\$200 e aos soldados João Brailino Rodrigues 5\$580, Honorio Floriano da Silva 33\$120, Manuel Raymundo Rodrigues e José Luiz Carneiro 5\$490 a cada um proveniente tudo de soldo de reforma que deixaram de receber opportunamente.

—A' delegacia fiscal do Thesouro Federal em Goyaz, da quantia de 1:500\$377, afim de occorrer aos seguintes pagamentos: de 95\$528 a cada um dos capitães reformados do exercito Antonio José da Costa Brandão e Luiz Alves Pinto e 1:309\$321 ao capitão, também

reformado, Hygino da Costa Neves, provenientes de augmento de quotas do respectivo soldo a que se reconheceu terem direito.

—Ao Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores, solicitando providencias para que à vista das contas que se enviam, devidamente processadas, seja este ministerio indemnizado da quantia de 1:207\$983, proveniente dos concertos feitos pelo arsenal de guerra desta capital, no armamento da brigada policial.

—A' Repartição de Quartel Mestre General: Mandando eliminar da carga geral do 13º batalhão de infantaria os artigos constantes dos papeis que se transmittem e que foram extraviados e inutilizados nas marchas e contra marchas feitas pelo mesmo batalhão durante o anno proximo findo;

Determinando que autorize o commandante do 5º regimento de artilharia a despendar com os concertos de que necessita o quartel do mesmo regimento até a quantia de 15:000\$, devendo empregar nesse serviço, para maior economia, praças do corpo como operarios e serventes;

Declarou-se a Contadoria Geral da Guerra, para os fins convenientes, que o engenheiro Fernando Pereira da Silva Continentino é autorizado a despendar até 31 de dezembro vindouro, com os trabalhos de dessecamento dos campos da Fazenda Nacional de Santa Cruz, somente a quantia de 15:000\$ e não a de 30:000\$, como foi autorizado por aviso de 24 do corrente, devendo os outros 15:000\$ que completam esta importancia ser postos a disposição do commandante do 5º regimento de artilharia para attender aos concertos de que necessita o respectivo quartel.

—A' Repartição de Ajudante General:

Declarando que o soldado do 17º batalhão de infantaria Manoel Bezerra Monteiro, alistado de accordo com a lei n. 39 A de 30 de Janeiro de 1892, deve ser considerado engajado por um anno, visto achar-se comprehendido nas disposições do aviso de 31 de maio de 1882;

Approvando a proposta que faz o inspector geral do serviço sanitario do exercito do medico de 4ª classe Dr. Aprigio José Chavantes, em exercicio na guarnição do estado do Pará, para servir na do estado de Goyaz;

Concedendo licença ao soldado do 10º batalhão de infantaria José Clemente para ir ao estado de S. Paulo buscar sua mãe, correndo por conta propria as despesas de viagem e limitando-se o tempo ao que for necessario para aquelle fim.

Mandando:

Fazer carga aos alumnos da escola militar desta capital Apolinario Arthur da Silva da quantia de 202\$; Guilherme Ribeiro Cruz de 155\$250, Arthur Nunes de Moura, Vicente Francellino de Albuquerque e Manoel Franklin de Souza e ao soldado Francisco Tiburcio de Oliveira Guimaraes de 108\$ a cada um; ao 2º cadete David Augusto Villeroy de 97\$500; ao alumno Antonio Ferreira Souto Filho e ao 2º sargento Manoel Benedicto Pereira de 87\$750 a cada um; aos alumnos Germano Eugenio Vidal de 82\$500; Frederico Guilherme do Amaral Savaget, Francisco José de Mello e Gustavo Frederico Brito Muller de 81\$ a cada um; Vicente de Paula Cezario de Mello e aos 2º cadetes Henrique Ferreira de Mello, Henrique Roberto Burb e ao 2º sargento Oswald Marinho Vaz de Oliveira de 67\$500 a cada um; aos alumnos Ephrem Muniz de Faria Lobo, João Gomes Ribeiro Filho e Antonio Monteiro Leite de 64\$125 a cada um; Theodomiro Barros de Queiroz, João Moreira Cezar Barrozo, Manoel Roja Soares, Alberto Teixeira Ribeiro, Alfredo Monte Junior e ao 2º cadete Henrique de Carvalho Santos de 54\$ a cada um; aos alumnos Mario Alves Monteiro Tourinho de 37\$500; João Climaco do Couto Barrozo e Eudoxio de Oliveira Pacca de 27\$ a cada um: quantias essas provenientes de passagens que obtiveram e a que não tinham direito.

Declarar ao commandante:

Do 5º districto militar, que é approvada a dispensa dada ao tenente do 25º batalhão de

infantaria Carlos Alberto Camizão do cargo de ajudante de voluntarios, no estado de Santa Catharina, e a nomeação do alferes do mesmo corpo Olympio Saturnino Alves, para substituí-lo;

Do 7º districto militar; em solução ao officio que dirigiu a essa repartição, em 7 de março ultimo, sob n. 1.333, que o procedimento da Alfandega de Corumbá, suspendendo o pagamento da gratificação mensal de 20\$ ao amanuense da delegacia do serviço sanitario no estado de Matto-Grosso, foi correcto, visto não existir para isso credito no actual orçamento, convindo aguardar o proximo exercicio de 1894, para ser contemplado o credito preciso.

Incluir no Asylo dos Invalidos da Patria o ex-Lausico de 2ª classe do 1º batalhão de artilharia Antonio de Souza Costa, conforme pede o respectivo commandante, ficando sem effeito a baixa que ultimamente lhe foi concedida, por incapacidade physica.

Inspeccionar de saude o alumno da escola militar desta capital Geraldo Barbosa Lima, e o 2º cadete, addido ao corpo de alumnos da mesma escola Henrique Justino Alves Jacutinga.

Dar baixa do serviço do exercito, por incapacidade physica, ao 2º cadete do 10º batalhão de infantaria João Tertuliano de Almeida e Albuquerque, e ao soldado 9º da mesma arma, addido ao corpo de alumnos da escola militar desta capital, João Climaco Accioli Lobato. — Fizeram-se as neccsarias communicações.

—A' Repartição de Ajudante General:

Transferindo para o 35º batalhão de infantaria o alferes do 5º da mesma arma Antonio Anisio de Andrade e para a Escola Militar do estado do Ceará a matricula com que o alumno João Evangelista Marques frequenta as aulas da desta capital.

Mandando dar passagem para o estado de Sergipe ao major graduado reformado do exercito Antonio José Ribeiro, de cuja importancia se lhe fará carga para descontar na forma da lei.

Requerimentos despachados

Bacharel Braz Florentino Henrique de Souza e Benedicta Francisca de Jesus. — Indeferidos.

Capitão cirurgião-mór do extincto commando superior da guarda nacional da comarca de Itapicuru-merim, no Estado do Maranhão, Boaventura Catão Bandeira de Mello. — Não tem lugar por ora.

Jacintha Alexandrina do Espirito Santo. — Não tem lugar, em vista da informação do director do arsenal de guerra da capital.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Viação

Ministerio dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Viação.—N. 24—Capital Federal, 2 de Junho de 1893 — No desempenho da commissão que vos foi confiada por aviso de 27 de março ultimo, para o fim de proceder ao inquerito sobre as estradas de ferro da União em observancia do disposto no art. 6º, n. 14 da lei n. 126 B de 21 de novembro de 1892, deveis em resultado aos estudos a que procedeis, para ser submettido à deliberação do Congresso, prestar detidas informações relativamente:

a) as condições economicas de cada uma das referidas estradas, e ao desenvolvimento operado nas regiões por ellas servidas;

b) a importancia total despendida na construção de cada uma das mesmas estradas, e seu respectivo custo kilometrico, notando as causas que hajam concorrido para o excessivo custo de algumas dellas;

c) a preferencia das que devam ser indicadas para o prolongamento à vista dos effectos produzidos pela sua construção nas respectivas regiões:

d) a necessidade ou vantagem de serem transferidas a industria particular e quaes por venda ou arrendamento;

e) a justificação referente aquellas que devam ser mantidas no dominio do Estado;

f) ao processo que deverá ser preferido nas transferencias do dominio do Estado, examinando a conveniencia de ser imposta a condição do prolongamento da linha ás empresas que as adquirirem;

g) finalmente, a descriminação por exercicios da despesa e receita de cada estrada com especificação dos respectivos saldos ou deficits, de modo a poder-se conhecer a relação existente entre a renda arrecadada e a somma despendida pelos cofres publicos.

Saude e fraternidade—Antonio Francisco de Paula Souza.—Sr. general Francisco Raphael de Mello Rego.

Requerimentos despachados

Dia 3 de junho de 1893

Serafim José Fernandes, mestre de linha da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo aposentadoria.—Ao requerente não pôde ser concedida aposentadoria, á vista do que dispõe o art. 76 do regulamento da mesma estrada de ferro, ou de serve apenas desde a data em que passou a ex-companhia Estrada de Ferro S. Paulo e Rio de Janeiro, para o dominio da União, em virtude do decreto n. 701 de 30 de agosto de 1891.

Robert Kissman Benjamin, pedindo prorrogação, até 31 de agosto deste anno, do prazo para o fornecimento gratuito a todas as companhias de estradas de ferro dos bilhetes annuncios de sua invenção.—A vista da informação prestada pela directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil é concedido novo prazo que será improrogavel.

Companhia Mogyana de Estradas de Ferro e Navegação.—Compareça na directoria geral de viação para receber guia para pagamento de direitos ao decreto de prorrogação de prazo para conclusão das obras da Estrada de Ferro de Uberaba a Catalão.

Companhia Sorocabana.—Compareça na directoria geral de viação a receber guia para pagamento dos direitos ao decreto que approva os estudos definitivos do prolongamento a Santos.

Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão.—Compareça na directoria geral de viação a receber guia para pagamento de direitos ao decreto que lhe prorroga o prazo para conclusão das obras da Estrada de Ferro de Caxias a Cajazeiras.

Compagnie de Chemins de Fer Sud Ouest Brésiliens.—Compareça na directoria geral de viação a receber guia do pagamento de direitos ao decreto approvando a mudança de local para ponto inicial da Estrada de Ferro de Santa Maria a Cruz Alta.

Companhia Estrada de Ferro Recife ao S. Francisco.—Compareça na directoria geral de viação para receber guia para pagamento de direitos ao decreto de approvação de planta e orçamento para augmento de seus armazens na estação de Cinco Pontas.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portarias de 2 do corrente :

Foram exonerados :

A pedido, João Antonio Ferraz de Carvalho, de agente do correio da cidade do Carmo, no estado do Rio de Janeiro, e nomeado o capitão João de Souza Teixeira;

Manoel Coelho da Silva de agente do correio da estação de Murundú, e nomeado João França.

— Declarou-se á administração dos Correios do estado de Minas Geraes que ficou esta directoria sciente da criação da agencia do correio na estação de Usina Esperança, da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Requerimentos despachados

José Antonio Affonso Valente, pedindo para vender sello.—Deferido nos termos da lei.

José Fernandes da Silva.—Idem.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Secretaria da Prefeitura do Districto Federal

EXPEDIENTE DO DIA 3 DE JUNHO DE 1893

Offícios expedidos:

Ao Dr. director geral da Estatística remetendo por copia o officio do director geral de instrução publica respondendo ao officio dessa directoria de 16 de fevereiro ultimo.

Ao director geral de instrução publica communicando que por despacho da prefeitura de 29 de maio findo foram concedidos tres mezes de licença á professora adjunta D. Elisa Serrão de Medeiros.—Ao Dr. contador identica communicação.

Ao mesmo, ter sido nomeado servente desta prefeitura o cidadão Jose Isaias da Silva Teixeira.—Ao porteiro da prefeitura identica communicação.

Offícios recebidos:

Da directoria de obras de 30 de maio ultimo communicando ter officiado ao fiscal da freguezia da Gloria para multar o proprietario das obras á rua do Cosme Velho ns. 32 e 34 por estarem em desacordo com as posturas municipales e bem assim para embargal-as.—Comunique-se ao Dr. procurador nos termos desta.

Requerimentos despachados

Dr. Manoel Muniz Rabello Pacheco, João de Almeida Rocha, João Serra, G. Lauzinger & Filhos, Jorge Morsch, Graciano dos Santos Pereira, Jubal Ignacio Brazili, Antonio José de Paiva Lopes, Antonio Corrêa de Moraes.—Como requer.

Do tenente Annibal José Chavantes licença para barraquinhas no largo da Lapa.—Indefido.

Nas contas:

De Couto Irmão & Comp. na importancia de 3:128\$.—Pague-se. Decreto n. 6 de 16 de janeiro do corrente anno.

Dr. J. R. Peixoto, José Ignacio Alves, Manoel José Machado, João Cordeiro do Couto e Francisco Cardozo Rangel, Jeronymo Moreira da Rocha Brito, José Lourenço de Souza Bastos, Belisario José Ribeiro, Asty Victor Hubert, Cesar José Francisco, José Joaquim Affonso, Antonio Joaquim de Souza Botafogo, Antonio Pereira dos Santos, Antonio Luiz do Araujo, José Maria Maia, Antonio Luiz de Araujo.—José Manoel Monteiro.—Como requer recuando 0º, 60.

Augusto Pinto Miranda.—Como requer recuando 1º, 10.

TRIBUNAES

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

SESSÃO EM 31 DE MAIO DE 1893

Vice-presidente o Exm. Sr. ministro Aquino e Castro—Secretario o Sr. Dr. Pedreira

A's 10 1/2 abriu-se a sessão, achando-se presentes todos os Exms. Srs. ministros, menos com justa causa o Exm. Sr. ministro presidente.

Foi lida e approvada a acta da anterior.

Antes, o Exm. Sr. ministro Macedo Soares propoz que se rectificasse no *Diario Official* o equívoco que se dá na sentença publicada da appellação civil sob n. 13, quando diz que foi assignada por todos os juizes e unanimes os votos, sendo o do Sr. ministro Macedo Soares vencido; estando, entretanto, a respectiva acta registrada e approvada, feita com exactidão. A declaração, por escripto, do Sr. ministro foi a seguinte :

« O accórdão proferido na appellação civil n. 13, quando diz — e publicado no *Diario Official*, — nem foi unanime, nem está ainda assignado por todos os juizes. Rio, 31 de maio de 1893. — Macedo Soares. »

O Exm. Sr. ministro Freitas Henriques, presidente do Tribunal, communicou a continuação de seu incommodo de saúde, pelo que ainda não podia comparecer á presente sessão.

Despachado todo o expediente sobre a mesa, o Exm. Sr. vice-presidente deu a palavra ao Exm. Sr. ministro Amphilophio para relatar o recurso de *habeas-corpus*, em que é interante o advogado Candido Mendes de Almeida, a favor do recorrente paciente Antonio de Souza Maurity; discutida a materia, julgou o tribunal, por maioria de votos, concedendo ordem de soltura ao paciente presente, visto o excesso do tempo que tem havido na formação da culpa.

Neste sentido, votaram os Exms. Srs. ministros Andrade Pinto, Ovidio de Loureiro, Barradas, Pisa e Almeida, Barros Pimentel, Bento Lisboa e José Hygino e contra os Exms. Srs. Amphilophio, relator, Barão de Pereira Franco, Faria Lemos e Rezende. Não votou neste julgamento o Exm. Sr. ministro Macedo Soares, por não ter estado presente na ocasião.

Em seguida, o Exm. Sr. ministro Barros Pimentel, como relator da revista crime sob n. 18, fez exposição dos autos, terminando por propor a prejudicial de não se tomar conhecimento do recurso interposto por estar esta fora dos termos legais.

Foram revisores, neste processo, os Exms. Srs. ministros Macedo Soares e Amphilophio e como recorrente João Finizolla e recorrido Francisco Antonio Garafa. A redacção da preliminar foi unanime. No fim da sessão o Dr. José Maria Metello, nomeado juiz de secção do estado de Matto Grosso, compareceu e apresentou o decreto de sua nomeação, o qual foi lido e, por estar legal, o Sr. presidente deu-lhe posse, declarando o nomeado que cumprirá fielmente os deveres de seu cargo e observar a Constituição Federal e leis estaduais, pelo que ficou empossado no referido lugar.

Fechou-se a sessão ás 2 horas da tarde.—O secretario, Pedreira.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento dos dias 1 a 2 de	
Junho de 1893.....	600:715\$301
Idem do dia 3, até ás 3 hs..	586:124\$591
	1.186:839\$892
Em igual periodo de 1892..	925:426\$616

NOTICIARIO

Congresso Nacional — Senado — Presidencia do Sr. Prudente de Moraes. Depois da leitura e approvação da acta da sessão anterior continuou a discussão do requerimento do Sr. Saldanha Marinho. Oram os Srs. Theodoro Souto e Manoel Victorino. Encerra-se a discussão e o autor do requerimento pede a sua retirada. Votam-se e são approvadas as conclusões dos pareceres ns. 269 e 305 de 1892. Continúa a discussão unica do parecer n. 33, de 1893. Oram os Srs. Gil Goulart e Amaro Cavalcanti.

Ninguém mais pedindo, a palavra encerrou-se a discussão. Vota-se e é approvada a conclusão do parecer, rejeitando o veto do prefeito do Districto Federal. Segue-se em discussão, a qual encerra-se sem debate o parecer n. 32, de 1893. Vota-se e é approvado o parecer. Segue-se, em 2ª discussão, com os pareceres das commissões de marinha e guerra e de finanças, a proposição da Camara dos Deputados, n. 63, de 1892. Ninguém pedindo a palavra, encerra-se a discussão. Por votação secreta é a proposição approvada por 33 votos contra 6. Segue-se, em 3ª discussão e é approvado o projecto do Senado n. 4 de 1893. Segue-se em 3ª discussão o projecto do Senado,

n. 48, de 1892. Falla sobre o projecto o Sr. America Lobo, que apresenta uma emenda, que é lida, apoiada, posta em discussão e rejeitada, sendo approvedo o projecto tal qual passou em 2ª discussão. Esgotadas as materias da ordem do dia. o Sr. presidente designa a seguinte para o dia 5:

2ª discussão da proposição da Camara dos Deputados, n. 3, de 1893, autorizando o governo para vender, em concorrência publica, a quem mais vantagens offercer, todos os proprios nacionaes que não deem renda correspondente ao seu custeio e aos juros do capital que elles representam;

2ª dita da proposição da mesma camara, n. 2, de 1893, abolindo as loterias, respeitadas as concessões já feitas;

Continuação da 2ª discussão do projecto do Senado, n. 3, de 1893, determinando que o governo nomeará um interventor nacional no estado do Rio Grande do Sul, investindo-o de todos os poderes civis e militares necessarios ao desempenho de sua missão;

2ª discussão da proposição da Camara dos Deputados, n. 129, de 1892, autorizando o governo a despendor 12.000:000\$, e o cambio de 27 dinheiros por 1\$, com a reforma do material da armada.

Levanta-se a sessão ás 2 horas da tarde.

—Camara dos Deputados—Presidencia do Sr. João Lopes. Depois de lido o expediente, é approvada a acta da sessão anterior. Toma assento o Sr. Gabriel Salgado. Ora o Sr. Leopoldo de Bulhões. Entram em discussão que é encerrada sem debate, ficando a votação adiada, os requerimentos dos Srs. Jacques Ourique e Fonseca Hermes. Sobre o requerimento apresentado pelo Sr. Zama ora o Sr. Arthur Rios, ficando adiada a votação. Entra em discussão o requerimento do Sr. Matta Machado, e sobre elle falla o Sr. Espirito Santo.

Ficam adiadas as votações dos projectos ns. 1, deste anno, 23 J, de 1892, 242, de 1892, 164 A, de 1892, e 171 A, de 1892. Vão a imprimir diversos pareceres.

O Sr. presidente designa a seguinte ordem do dia para o dia 5:

1ª parte, até 2 horas da tarde—Votação das seguintes materias:

Projecto n. 1, deste anno, alterando o regimento interno e das emendas que lhe foram offerecidas (discussão unica);

Projecto n. 23 J, de 1892, additivo destacado do projecto de lei das forças de terra, dispensando de concurso os adjuntos do serviço sanitario do exercito, reduzindo o respectivo numero e dando outras providencias (discussão unica);

Projecto n. 242, de 1892, autorizando o Poder Executi o a pagar a D. Maria Carolina Rheingantz a quantia de 114:927\$348, como indemnização devida pelo valor de sua propriedade colonia de S. Lourenço, no estado do Rio Grande do Sul (2ª discussão);

Projecto n. 164 A, de 1892, autorizando o governo a abrir concorrência publica para um projecto de monumento á memoria do precursor da Republica no Brazil, alfores Joaquim José da Silva Xavier—o Tiradentes, e crea premios aos dous melhores projectos classificados (3ª discussão);

Projecto n. 171 A, de 1892, autorizando o governo a mandar abrir concurso publico no paiz e no estrangeiro para o projecto da estatua de Benjamin Constant e a despendor para esse fim até á somma de 20:000\$, e dá outras providencias (3ª discussão);

2ª discussão do projecto n. 17, deste anno, autorizando o governo a applicar ao pagamento de passagens de immigrants o credito consagrado pelo organamento vigente á garantia de juros a empresas que se obrigarem a fundar colonias, e a abrir para aquelle fim um credito supplementar de 1.828:832\$635 á verba—Terras Publicas e Colonização;

3ª discussão do projecto n. 3 A, deste anno, do Senado, creando um externato ou gymnasio

no paiz e no estrangeiro para o projecto da estatua de Benjamin Constant, em Minas Geraes.

2ª parte, ás 2 horas ou antes:

Discussão unica do parecer n. 13, deste anno, declarando não ser objecto de deliberação a denuncia apresentada contra o Vice-Presidente da Republica pelos deputados J. J. Seabra, Alfredo Ernesto Jacques Ourique e Vicente Antonio do Espirito Santo, com voto em separado e seguido da denuncia e mais documentos que a instruem.

Levanta-se a sessão á 1 hora e 15 minutos da tarde.

Telegrammas—Ao Sr. ministro da fazenda foram enviados os seguintes:

VICTORIA, 2 de junho—Esta alfandega arrecadou em maio findo 48:202\$711, mais 38:706\$795 do que em igual periodo do exercicio de 1892.

CEARA, 3—A renda desta alfandega no mez de maio ultimo foi de 447:737\$; em igual mez de 1892 foi de 174:973\$441; differença para mais no corrente 272:764\$, que subirão a 281:000\$ excluindo a comparação da receita que passou ao Estado.

Publicações—Fomos obsequiados com o offerecimento de um exemplar de cada uma das seguintes:

—Relatorio apresentado ao Dr. presidente do estado do Minas Geraes pelo secretario do Estado dos Negocios do Interior, Dr. Francisco Silviano de Almeida Brandão, no anno de 1893;

—Relatorio sobre trabalhos do Jardim Botânico, apresentado em 18 de janeiro de 1893 ao Sr. ministro da Industria, Viação e Obras Publicas pelo director, o illustre cientista J. Barbosa Rodrigues;

—Plantas novas cultivadas no Jardim Botânico do Rio de Janeiro, descriptas, classificadas e desenhadas pelo mesmo illustre brasileiro, director do jardim.

—Recenseamento do estado do Rio de Janeiro, feito em 30 de agosto de 1892 por ordem do Exm. Sr. presidente do estado Dr. José Thomaz da Porciuncula e autorizado pela lei da assembléa legislativa n. 6 de 2 do mesmo mez e anno, a cujos intuitos serviu com todo o zelo e actividade o Sr. J. P. Favilla Nunes, que foi o organisador desse trabalho.

—Como e por que sou romancista, fragmento auto-biographico de José de Alencar, em que o inolvidavel escriptor expõe, sob a firma de carta «singela e sinceramente todas as circumstancias da sua vida, que influindo-lhe no espirito, despertaram a sua extraordinaria e vigorosa vocação de escriptor e romancista», segundo as expressões do prefacio que faz a essas paginas o Sr. Mario de Alencar, digno herdeiro do mais querido dos nossos nomes litterarios.

Pagadoria do Tesouro—Pagam-se amanhã as seguintes folhas: faculdade de medicina, casa de detenção, junta commercial, continuação do monte pio da marinha, caixa da amortização, bibliotheca nacional e imprensa nacional.

Contadoria Geral da Guerra—Paga-se amanhã o pessoal docente das escolas militares, inclusive as de Tiro, Pratica e Aprendizagem Artilheiros, operarios militares e officiaes reformados.

Bibliotheca do Exercito.—A frequencia da Bibliotheca do Exercito durante 25 dias e 25 noutes do mez de maio ultimo foi de 240 leitores, sendo 132 militares e 108 paizanos, que consultaram 149 obras, a saber: theologia, 2; philosophia 3; ciencias physicas e naturaes, 26; mathematicas, 15; dictionarios encyclopedicos, 21; linguistica, 14; historia e geographia, 7; legislação e administração, 13; medicina, 4; arte militar, 5; mecanica, 1 e litteratura, 38.

Nas linguas: portugueza, 98; franceza, 50 e allemã, 1.

Foram igualmente consultados 91 jornaes e revistas nacionaes e estrangeiras.

Bibliotheca da Republica—Durante os 25 dias em que funcionou no mez de maio ultimo, foi a Bibliotheca Nacional frequentada por 1331 leitores, que consultaram 1539 obras, sendo: em bellas lettras, 526; historia e geographia, 112; ciencias mathematicas, 115; ciencias naturaes, 206; ciencias medicas, 55; ciencias juridicas, 46; ciencias sociaes, 127; theologia, 5; philosophia, 8; artes, 33; relatorios, 12; bibliographia, 4; almanacks, 26; jornaes e revistas, 228.

Escriptas: em portuguez, 759; francez, 716; inglez, 26; latim, 15; allemão, 9; italiano, 2; hespanhol, 9; grego 2; tupy-guarany, 1.

Bibliotheca da Marinha—Durante os 25 dias uteis do mez de maio ultimo, foi esta repartição frequentada por 221 pessoas, sendo 19 visitantes do museu e 202 leitores, que consultaram 222 obras, sendo: bellas lettras, 41; bellas artes, 16; mathematicas, 13; physica, 7; marinha, 5; arte militar, 4; astronomia, 3; ciencias naturaes, 3; jurisprudencia, 3; encyclopedias, 2; historia, 2; geographia, 2; philosophia, 1; theologia, 1; ciencias medicas, 1; litteratura, 1, e manuscripto, 1.

Foram mais consultados 116 jornaes e revistas scientificas, litterarias e artisticas, sendo na lingua portugueza, 95; franceza, 69; ingleza, 33; hespanhola, 12; italiana, 10; allemã, 2, e latina, 1.

Correio—Esta repartição expellirá alas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo Graf Bismark, para Bahia, Lisboa, Antuerpia e Bremen, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7½, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8 idem.

Pelo Aconcaqua, para Montevideo, Punta Arenas e Valparaizo, levando malas para Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 3 horas da tarde, cartas para o interior até ás 3½, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 4, objectos para registrar até ás 3 idem.

Pelo Itapan, para Bahia e Pernambuco, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9½, ditas com porte duplo até ás 10 idem.

Pelo Penedo, para Benevente, Itapemirim, Victoria, Bahia e Aracaju, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7½, ditas com porte duplo até ás 8 idem.

Pelo Doric, para Teneriffe, Plymouth e Londres, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 9 idem.

—Amanhã:

Pelo Sorata, para Bahia, Pernambuco, São Vicente, Lisboa, Bordeaux, Plymouth e Liverpool, recebendo impressos até ás 3 horas da tarde, cartas para o interior até ás 3½, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 4, objectos para registrar até ás 3 idem.

Pelo Rei de Portugal, para Santos, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12½ da tarde, ditas com porte duplo até á 1, objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo Itapemirim, para Desterro e Laguna, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9½, ditas com porte duplo até ás 10, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Matadouro de Santa Cruz—Concorreram hontem á matança dous marchantes, abatendo:

Rezes.....	553
Carneiros.....	116
Porcos.....	129
Vitellos.....	4

Preços:
Rezes..... 650 réis o kilo
Vitellos..... 1\$200 » »
Carneiros..... 1\$100 » »
Porcos..... 1\$200 » »

Total da matança..... 553 rezes
Peso total verificado..... 78.026 kilos
O preço da carne em S. Diogo será de \$350 o kilo.

Hospitales militares— O movimento diário do dia 1 para 2 de junho de 1893 foi:

Hospital Central:

Existiam.....	186
Entraram.....	7
Sahiram.....	8
Existem.....	185

Hospital do Andarahy:

Existiam.....	96
Entrou.....	1
Sahiram.....	13
Existem.....	84

Dia 2 para 3:**Hospital Central:**

Existiam.....	185
Entraram.....	4
Sahiram.....	10
Existem.....	179

Hospital do Andarahy:

Existiam.....	84
Entrou.....	1
Sahiram.....	6
Existem.....	79

Repartição Central Meteorologica— Resumo meteorologico da Estação do morro de Santo Antonio:

Dia 1 de junho de 1893

Horas	Barometro altura correcta	Tempera- tura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a...	767,53	17,81	13,81	90
1/2 d.	767,10	12,22	12,22	68
3 p.m.	765,88	10,61	10,61	58

Estações, dia 31, 9 a.

Rio Grande — Barom. 762,1, temp. 8,9, tensão do vapor 6,35, humidade relativa 73,5.

Desterro — Barom. 764,3, temp. 11,8, tensão do vapor, 7,96, humidade relativa 75,5.

Evaporação á sombra 0^m,9.

Temperatura á sombra:

Maxima.....	23,4
Mínima.....	13,8

Observações—No Rio Grande reinava vento O fresco e não havia chovido.

No Desterro soprava vento NNO fraco e não havia chovido.

E no dia 2 de junho de 1893:

Horas	Barometro altura correcta	Tempe- ratura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a...	768,63	15,0	11,54	93
1/2 d.	767,04	20,0	9,90	58
3 p.m.	765,86	21,0	13,52	73

Estações, dia 1, 9 a.

Rio Grande.— Barom. 751,1, temp. 10,5, tensão do v.por 7,35, humidade relativa 84.

Desterro— Barom. 766,2, temp. 14,6, tensão do vapor 8,88, humidade relativa 72.

Evaporação á sombra 2^m,1.

Temperatura á sombra:

Maxima.....	23,5
Mínima.....	12,0

Observações—No Rio Grande soprava vento ESE forte e não havia chovido.

No Desterro havia calma sem ter chovido.

Abastecimento de agua— Os diversos mananciaes forneceram:

No dia 23 de maio de 1893:

Tingua e Commercio.....	53.482.000
Maracanã e affluentes.....	15.699.000
Macacos e Cabeça.....	6.920.000
Carioca e Morro do Inglez.....	2.438.000
Andarahy e Tres Rios.....	6.852.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.705.000
e o do Morro da Viuva.....	607.000

ALFANDEGA DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstração do valor official dos generos nacionaes exportados para paizes estrangeiros no mez de março de 1893, comparado com o de igual mez de 1892

Mezes	Annos		Differenças	
	1893	1892	Para mais	Para menos
Março.....	167:888\$420	44:646\$750	123:241\$670	

A differença é de 123:241\$670 para mais em 1893.
Alfandega do estado do Rio Grande do Norte, 6 de abril de 1893.—O 1º escripturario, *Joaquim Peregrino da R. Fagundes.*

ALFANDEGA DO ESPIRITO SANTO

EXERCICIO DE 1893

QUADRO DA RENDA DO MEZ DE MARÇO DE 1893, COMPARADA COM A DE IGUAL MEZ DE 1892

Denominações	Março		Differenças	
	1893	1892	Para mais	Para menos
Importação.....	8:891\$876	21:476\$563		12:584\$687
Despacho marítimo.....	877\$000	429\$900	447\$100	
Adicionaes.....	2:799\$389	493\$247	2:301\$142	
Interior.....	1:785\$810	768\$400	1:017\$410	
Extraordinaria.....	10\$000	\$300	9\$700	
Depositos.....	14:364\$105	23:173\$410	3:775\$382	
	447\$990	186\$440	261\$550	
	14:812\$095	23:359\$850	4:036\$932	12:584\$687

Observa-se—que a differença na renda liquida é de 8:809\$305, para menos; que no referido mez não se verificou despacho de mercadorias que gosem do favor de isenção por acto algum do governo.

Alfandega do estado do Espirito Santo, na cidade da Victoria em 4 de abril de 1893.—O 1º escripturario, *José Carlos de Lyrio.*

Alfandega do estado da Parahyba

Quadro demonstrativo da renda arrecadada por esta repartição no mez de janeiro de 1892, comparada com a de igual mez do corrente exercicio

Titulos de receita	1892	1893	Differença	
			Para mais	Para menos
Importação.....	14:766\$311	35:256\$651	20:490\$340	
Despacho marítimo.....	183\$200	526\$000	342\$800	
Adicionaes.....	6:738\$478	18:797\$748	12:059\$267	
Exportação.....	4:016\$911	15:573\$792	11:556\$881	
Interior.....	2:107\$130	2:186\$712	79\$582	
Extraordinaria.....	20\$129	192\$713	172\$584	
Consumo.....		478\$000	478\$000	
Depositos.....	27:832\$159	73:011\$813	45:179\$454	
	320\$983	13:476\$830	13:155\$847	
	28:153\$142	86:488\$443	58:335\$301	

Attingiu a quantia de 58:335\$301, para mais, a renda do mez de janeiro do exercicio corrente.

Alfandega da Parahyba, 15 de março de 1893.—O escripturario, *José de A. Costa Fontes.*

**Rerartição Central Meteo-
ologica**—Boletim das medias, maximas
minimas absolutas das observações meteo-
ologicas, correspondentes ao mez de maio e
s 9 horas da manhã de cada localidade.

estações	Frequencia dos ventos (vezes)										Chuva mm	Temperatura media deduzida das max. e min. diarias	Céo	Humidade	Tensão do vapor	Thermometro		Barometro a 0° e ao nivel do mar						
	12 (anemographo) desarranjado																							
Rio de Janeiro:	NE	NO	NNE	SSE	SO	calmo																		
Média.....	4	10	1	1	1	1	1	1	1	1	1	3.81	21.41	8.5	90.6	16.46	1.8	764.51	764.51					
Maxima.....												14.7	24.20	10	95.5	19.84	5.7	768.66	768.66					
Minima.....												0.0	16.55	0	69.5	11.87	0.5	760.15	760.15					
Rio Grande do Sul:	NNE	NE	E	ESE	SE	S	SSO																	
Média.....	2	3	1	1	1	1	2	1	1	1	1	19.5	15.5	3.9	90.5	10.68	1.3	763.22	763.22					
Maxima.....	SSO	SO	OSO	0	ONO	NO	0	0	0	0	0	44.0	19.0	8	100	14.50	3.5	770.00	770.00					
Minima.....	6	4	2	6	2	1	1	1	1	1	1	0.0	12.0	0	79.5	5.12	0.1	755.20	755.20					
Desterro:	N	NNE	NE	ENE	E	ESE																		
Média.....	2	1	1	2	1	1	1	1	1	1	1	23.1	18.1	2.7	93.5	13.16	1.4	763.09	763.09					
Maxima.....	SSE	S	SSO	0	NO	NNO	calmo	0	0	0	0	51.0	24.0	5	100	17.88	4.6	770.40	770.40					
Minima.....	2	4	2	2	2	3	4	4	4	4	4	0.0	10.5	0	70	6.36	0.0	756.90	756.90					

Observações
Na capital houve cinco manhãs com alguma cerração e a baixa pronunciada de temperatura nos ultimos dias do mez, acompanhada de grande humidade, céu encoberto, chuva miuda e ventos dos quadrantes NO e SO fracos.
No Rio Grande houve temporal, vento muito fresco de NE a 7 e temporal de O a 21. Depois deste temporal a temperatura tem continuamente baixado, tem chovido muito pouco, augmentado a humidade e reinado ventos frescos de ONO a S por O. Este temporal passou no Arroio Grande a 20.
No Desterro tem reinado ventos moderados, tem chovido mais do que no Rio Grande na capital e a humidade tem sido muito grande. No dia 21 soprou também O e a temperatura tem baixado também depois, disto — A. B. SILVA, 1º tenente.

ESTADO DE MATTO-GROSSO

ALFANDEGA DE CORUMBÁ

Quadro demonstrativo da renda arrecadada por esta al'andega, no mez de janeiro de 1893, comparada com a de igual mez de 1892

DENOMINAÇÕES	1893	1892	DIFFERENÇA	
			Para mais	Para menos
Receita ordinaria				
Importação.....	33:600\$573	16:880\$361	16:919\$712	
Despacho marítimo.....	72\$800		7 \$600	
Adicionaes.....	18:562\$219	3:768\$734	14:793\$485	
Exportação.....		25\$000		25\$000
Interior.....	1:100\$073	1:271\$389		171\$316
Imposto sobre consumo de fumo.....	92\$600		92\$600	
Receita extraordinaria.....	369\$732	2:873\$336		2:504\$104
Depositos				
Ido entre os recebimentos e as re- stituições		4:500\$254		4:500\$254
	53:797\$797	29:120\$724	31:885\$297	7:208\$824

OBSERVAÇÃO
A differença para mais em 1893 (exclusive os depositos) é de vinte e nove contos cento setenta e seis mil setecentos e vinte e sete réis (29:176\$227.)
Alfandega de Corumbá, 18 de abril de 1893.— João B. Nunes, 2º escripturario.

ALFANDEGA DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATTO GROSSO

Exportação dos productos deste estado para paizes estrangeiros (1º trimestre de 1893)

PRODUCTOS	PAIZES DO DESTINO	Unidade	Quantidade	VALOR OFFICIAL			Destino
				Por paizes	Por especies	Taxas	
Caldo de carne.....	Confederação Argen- tina.....	Kilo...	30.200	18:120\$000	18:120\$000	12 %	
Couros seccos vacuns.	Confederação Argen- tina.....	»	3.130	18:780\$000			
	Estado Oriental.....	»	5.686	34:116\$000			
	Grã-Bretanha.....	»	850	5:100\$000	57:996\$000	10%	
			9.666				
Gomma elast.(borrac.)	Estado Oriental.....	»	812	1:624\$000			
	Grã-Bretanha	»	22.800	45:600\$000	47:227\$000	10%	
			23.612				
Ipecacuanha.....	Confederação Argen- tina.....	»	3.247	14:611\$500			
	Estado Oriental.....	»	6.414	28:863\$000			
	Grã-Bretanha.....	»	3.274	14:733\$000	58:207\$500	20%	
			12.935				
Diversos productos...	Diversos.....			7:076\$300	7:076\$300		

Total dos valores officiaes, segundo os preços da pauta organizada para servir na Collectoria desta cidade durante o trimestre findo, 118:626\$800.
Alfandega de Corumbá, 22 de abril de 1893.— O 2º escripturario, Antonio Olegario de Souza.

ALFANDEGA DE MACEIO

Demonstração da receita arrecadada no mez de março de 1893, exercício de 1893, pelas estações abaixo mencionadas, de accordo com a circular da Directoria Geral de Rendas Publicas do Thesouro Nacional, n. 2, de 17 de abril de 1890

ESTAÇÕES	IMPORTAÇÃO				DESPACHO MARITIMO		ADICIONAES		Interior	Consumo	Extraordinaria	Depositos	Total
	Direitos de importação	Expediente dos generos livres	Expediente das capitazias	Armazenagem	Imposto de pharões	Imposto das docas	Imposto de 50 e 60 % sobre generos de importação	Imposto de 10% sobre pharões, armazenagem, capitazias e docas					
Thesouraria de Fazenda.													
Alfandega de Maceio.....	80:372\$888	1:882\$696	617\$708	3:345\$228	660\$	82\$800	54:710\$522	635\$669	4:429\$214	208\$336	1:243\$105	39:707\$910	42:714\$956
Alfandega de Penedo, mez de fevereiro	2:256\$280		474\$190	848\$196			1:425\$600	132\$131	173\$399		56\$822	40\$000	5:406\$618
Outras repartições.....									2:890\$560				289\$270
	91:629\$168	1:882\$696	1:091\$898	4:193\$424	660\$	82\$800	46:136\$122	767\$800	9:257\$114	208\$336	1:415\$275	39:747\$910	194:471\$253

OBSERVAÇÕES

Annulla-se:

Na renda extraordinaria:

Importancia de joia do montepio dos empregados publicos, indevidamente arrecadada pela thesouraria no mez de janeiro de 1893 (balanço do dito mez).....

30\$000

Idem de mensalidades do montepio militar indevidamente arrecadada (balanços de janeiro e fevereiro de 1893).....

46\$662

Na renda—Movimento de Fundos:

Importancia de um vale postal emitido contra o Correio do Ceará em janeiro de 1893 (balanço do mesmo mez)

12\$000

88\$662

Segunda Secção da Alfandega de Maceio, 26 de abril de 1893.— O chefe, *Argemiro Candido Pereira da Costa*.

ALFANDEGA DO PARA

Quadro da renda arrecadada por esta alfandega no mez de abril de 1893, comparada com a da thesouraria, alfandega e outras estações, de igual mez de 1892

CAPITULOS	RENDA DA ALFANDEGA EM 1893	RENDA DE 1892			DIFFERENÇA	
		Alfandega	Thesouraria e outras estações	Total	Para mais	Para menos
Importação.....	617:272\$728	503:130\$242		503:130\$242	114:142\$486	
Despacho maritimo.....	2:516\$000	3:148\$200		3:148\$200		632\$200
Adicionaes.....	317:476\$893	262:043\$145		262:043\$145	55:433\$748	
Interior.....	46:947\$705	12:687\$489	15:501\$655	28:189\$144	18:758\$561	
Consumo.....						
Extraordinaria.....	5:758\$102	2:244\$950	35:478\$833	37:723\$783		31:965\$687
Depositos.....	58:070\$122	4:673\$431	127:677\$964	132:351\$395		74:281\$271
Renda não classificada.....	1.048:041\$550	787:927\$457	178:658\$452	966:585\$909	188:334\$795	106:879\$154
	79:281\$003		13:085\$510	13:085\$510	66:195\$493	
Deduz-se descontos de vencimentos e despesas a annular.....	1.127:322\$553	787:927\$457	191:743\$962	979:671\$419	254:530\$288	106:879\$154
	5:277\$524					
	1.122:045\$029					

Segunda Secção da Alfandega do Pará, 6 de maio de 1893.— O chefe, *Antonio Bernardino Jorge Sobrinho*.— O 1º escripturario, *A. Feliciano da C. e Oliveira*.

ALFANDEGA DA PARANAGUÁ

Demonstração da renda arrecadada por esta repartição no mez de março ultimo, comparada com a de igual mez do anno de 1892

TITULOS DA RECEITA	Exercicios		Differenças	
	1893	1892	Para mais	Para menos
Importação.....	110:056\$477	105:773\$056	4:283\$421	
Despacho marítimo.....	721\$160	703\$600	17\$460	
Exportação.....		113\$514		113\$514
Interior.....	1:570\$300	1:342\$695	228\$057	
Extraordinaria.....	408\$328	276\$654	131\$374	
Depositos.....	7:269\$146	12:620\$411		5:351\$265
	120:025\$863	120:829\$930	4:660\$712	5:464\$779

Alfandega de Paranaguá, 8 de abril de 1893. — O 1º escripturario, *Olympio de Abreu Sá Sottomaior*.

ALFANDEGA DA PARAHYBA DO NORTE

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RENDA ARRECADADA POR ESTA REPARTIÇÃO NO MEZ DE MARÇO DE 1892, COMPARADA COM A DE IGUAL MEZ DO CORRENTE EXERCÍCIO

Denominações	Exercicios		Differenças	
	1892	1893	Para mais	Para menos
Importação.....	16:325\$995	33:316\$273	16:980\$278	
Despacho marítimo.....	30\$000	448\$000	418\$000	
Addicionaes.....	8:844\$043	17:933\$950	9:089\$307	
Exportação.....	279\$500			279\$500
Interior.....	2:165\$249	2:653\$744	488\$495	
Consumo.....		14\$000	14\$000	
Extraordinaria.....	110\$608	304\$100	193\$492	
Productos de impostos estaduais sobre importação.....		8:885\$751	8:885\$751	
	27:785\$995	63:681\$818	36:195\$323	279\$500
Depositos.....	113\$320	121\$930	8\$610	
	27:879\$315	63:803\$748	36:203\$933	279\$500

O rendimento do mez de março proximo passado, foi da importancia 36:203\$933, para mais e de 279\$500. para menos, comparado com o de igual mez do anno ultimo.

Alfandega do estado da Parahyba, 15 de abril de 1893. — O 2º escripturario, *José do A. Costa Pinhes*.

Alfandega do Aracaju

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA ARRECADADA POR ESTA REPARTIÇÃO NO MEZ DE MARÇO DE 1893, COMPARADA COM A DE IGUAL PERIODO DE 1892

Demonstração	Exercicios		Differença	
	1893	1892	Para mais	Para menos
Importação.....	16:071\$843	12:324\$839	3:747\$004	
Despacho marítimo.....	240\$000	40\$000	200\$000	
Addicionaes.....	8:830\$473	6:886\$708	1:943\$765	
Interior.....	987\$980	1:506\$166		518\$186
Consumo.....	70\$000		70\$000	
Extraordinaria.....	15\$720	46\$500		30\$780
	26:216\$616	20:804\$213	5:960\$769	548\$966
Depositos.....	60\$400	58\$320	2\$080	
Somma.....	26:276\$416	20:862\$533	5:962\$849	548\$966

A differença para mais é de 5:413\$883.

Não houve muitos de mercadorias livres de direitos.

Alfandega do Aracaju, estado de Sergipe, 12 de abril de 1893. — O 1º escripturario, *Manoel Pereira de Oliveira Coelho*.

Alfandega da Misericórdia

— O movimento do hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 29 de junho de 1893, o seguinte:

	Nac.	Fat.	Total.
Existiam.....	740	771	1.511
Entraram.....	20	28	48
Sahiram.....	15	22	37
Falleceram.....	4	3	7
Existem.....	740	775	1.515

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 287 consultantes, para os quaes se aviaram 346 receitas.

Obituario — Sepultaram-se no dia 12 de maio as seguintes pessoas fallecidas de:

Acceso pernicioso — os fluminenses Carlos Pires, 22 annos, casado, residente e fallecido no Largo da Batalha n. 2; Minerino Maciel, 43 annos, viuvo, residente em Vassouras e fallecido na Santa Casa. Total, 2.

Athrepsia — os fluminenses Camilla, filha de Fernanda Penacimi, 13 dias, residente fallecida á rua da Assembléa 52; Duval, filho de Brazilio Gomes de Souza, 6 mezes, residente e fallecido á Rua Presidente Barroso. n. 16. Total, 2.

Atheromasia aortica — o fluminense Thomaz Carmello da Silva, 35 annos, solteiro, fallecido no Hospital da Gambôa.

Asphyxia por submersão — o brasileiro Marianno de Carvalho, 35 annos, casado, residente á rua Bella de S. João n. 145 e fallecido no porto de Mesquita.

Broncho-pneumonia — o fluminense Albino, filho de Antonio Brito de Assis, 1 mez, residente e fallecido á rua Santo Christo n. 34.

Enterite — o brasileiro João, filho de Manoel Sebastião de Oliveira.

Febre amarella — O portuguez Francisco de Oliveira, 21 annos, solteiro, residente á rua da Saude n. 198 e fallecido no hospital de S. Sebastião; o hespanhol Miguel Granizo, 19 annos, solteiro, fallecido no hospital de S. Sebastião.

Gastro enterite — O fluminense Oscar, filho de Alfredo da Silva, 4 annos, residente á rua Bella S. João n. 77 e fallecido na Santa Casa.

Insufficiencia mitral aortica — O portuguez Domingos Maria de Barros, 29 annos, solteiro, residente no beco dos Ferreiros n. 9, e fallecido na Santa Casa.

Lesão organica do coração — O fluminense Marcos Luiz da Cunha Pacheco, 23 annos, solteiro, residente á rua do General Caldwell n. 5.

Leprose pulmonar — A brasileira Maria José, 37 annos, solteira, fallecida no hospital dos Lazaros.

Nephrite mixta — O fluminense Candido José Alcolino, 49 annos, solteiro, residente no becco do Guindaste n. 1.

Pleuro-pneumonia infecciosa — o portuguez João Xavier Ferreira, 30 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Eugenio n. 105.

Syncope cardiaca — Avelino dos Reis Costa, 52 annos, residente e fallecido á rua do Senador Pompéo n. 206; a fluminense Euphrasia Suzana, 55 annos, solteira, residente no Campo Grande e fallecida na Santa Casa.

Sarampão — a fluminense Maria, filha de Geraldo Pereira da Silva, 10 annos, residente e fallecida na avenida de S. Salvador de Mattosinhos n. 4; Antonio, filho de Geraldo Pereira da Silva, 8 annos, recidente e fallecido na avenida de S. Salvador de Mattosinhos n. 4.

Tetano dos recém-nascidos — o fluminense Manoel, filho de Thereza de Jesus, 7 dias, residente e fallecido na rua do Senador Pompéo n. 99.

Velhice — a fluminense Leopoldina Rosa de Magalhães, 67 annos, viuva, residente á rua de Santo Amaro e fallecida na Santa Casa da Misericórdia.

Athrepsia — a fluminense Maria Magdalena, filha de Manoel Moreno, nove mezes e dous dias residente á rua do Barroso (Copecabana).

Encephalite aguda — a fluminense Lucilla, filha de José Narciso de Abreu Soares, cinco

mezes e 16 dias, residente á rua Deus de De-
zembro n. 8.

Febre amarella—a hespanhola Anna Peres
Bandeira, 37 annos, residente á rua da Misericórdia n. 120; a italiana (brazileira naturalizada), Cicilia Conti, 24 annos, solteira, residente á rua Conde de Lage n. 13; a italiana Rosina Serria, 46 annos, casada, residente á rua D. Constança n. 8.

Ferre remittente typhoidea—Joaquim Alves Ferreira, 44 annos, solteiro, residente á rua do Jardim Botânico n. 23 e fallecido no hospital de S. João Baptista.

Gastro enterite infecciosa—o fluminense Bento Gonçalves, 50 annos, solteiro, fallecido no hospital da Santa Casa.

Marasmo—a fluminense Cezarina Baptista, filha de João Baptista, 27 dias, residente e fallecida á rua do Barão de Guaratiba n. 19.

Meningite—o fluminense, Caio, filho de Caio Luiz da Cunha, 2 annos, residente e fallecido á rua da Real Grandeza n. 138.

Pleuro pneumonia e alcoolismo—o fluminense, Antonio Pinto de Almeida, 23 annos, residente e fallecido á rua do Evaristo da Veiga n. 38.

Tuberculos pulmonares—a fluminense, Maria Rosa, 40 annos, solteira, fallecida no Hospicio Nacional dos Alienados.

Feto—filho de Francisca Carneiro residente e fallecido á rua do Jogo da Bola n. 3.

No numero dos 39 sepultados estão incluídos 12 indigentes.

—E no dia 19:

Amolecimento cerebral—o portuguez Gaspar Ribeiro Pesquiço, 47 annos, casado, residente á rua de S. Jorge n. 59 e fallecido na Santa Casa.

Arterio esclerose—o fluminense Joaquim Maceió, 70 annos, solteiro, residente no Andaraí Grande e fallecido na Santa Casa.

Broncho pneumonia—a fluminense Rosalina, filha de Maria da Conceição, 3 mezes, residente e fallecida á rua do Senador Euzébio n. 180.

Arterio esclerose—a brazileira Caetana Paula Pereira, 40 annos, casada, residente e fallecida á rua de S. Luiz Gonzaga n. 157.

Convulsões—os fluminenses Julieta, filha de Lourenço Pereira Machado, 6 mezes e 20 dias, residente e fallecida á rua do Conde de Bomfim n. 18; Elpidio, filho de Maria José de Souza, 4 mezes e 13 dias, residente e fallecido á rua do General Pedra n. 105 Total, 2.

Catarrho suffocante—o fluminense Martinho, filho de Martinho Ferreira Pinto, 2 mezes residente e fallecido na rua Pinto Guedes n. 4.

Choque traumatico—a hespanhola Francisca de Sant'Anna, 60 annos residente e fallecida na rua da Alegria (via publica) e verificado o obito no cemiterio de S. Francisco Xavier.

Embolia cerebral—o hespanhol João Soares, 60 annos casado, fallecido no hospital do Socorro.

Enterocolite—o fluminense Alvaro, filho de Valentim Vidal, 45 dias residente e fallecido na rua de Catumby n. 17.

Enteromesenterite—o fluminense Eurico, filho de Arthur Oscar de Faria Ramos, 1 mez e 3 dias residente e fallecido na rua de S. Luiz Gonzaga n. 149.

Febre amarella—os portuguezes Manoel Joaquim da Costa, 18 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Hospicio n. 269; José Fontes, 25 annos, residente na ilha do Governador e fallecido na Santa Casa; Manoel Pinheiro, 24 annos, solteiro, residente á rua do Senador Pompeu; José Manoel de Moraes, 19 annos, solteiro, residente á rua da Alfandega n. 198; o italiano Pavese Angelo, 19 annos, solteiro residente á ilha das Flores e fallecido no hospital de S. Sebastião; o hespanhol Francisco Moleiro Munhão, 46 annos, presumível, casado, residente á rua da Misericórdia n. 58 e verificado o obito no Necroterio. Total, 6.

Febre ataxo-adynamica—a portugueza Adelaide Pires do Nascimento, 37 annos, casada,

residente e fallecida á rua Bella de S. João n. 115.

Febre biliosa—o portuguez Antonio Tavares Pereira, 34 annos, casado, residente e fallecido na Quinta do Cajú.

Nicolão, filho de Maria Delfina Rodrigues, 8 annos, residente e fallecido na rua de Santo Christo n. 88.

Febre remittente palustre—os fluminenses Alvaro, filho de Francisco Antonio de Paula, 1 anno e 1 mez, residente e fallecido á rua d'Assumpção n. 59 e Guilherme Ribeiro Machado, 23 annos, solteiro residente na rua do Evaristo da Veiga n. 27 e fallecido na Santa Casa.

Athrepsia—a fluminense Sarah, filha de Eugenia Mendes, 31 annos residente e fallecida na rua do Dr. Nabuco de Freitas n. 9.

Cystite purulenta—a hespanhola Maria Fernandes, 28 annos, viúva residente e fallecida á rua do Senado 183.

Envenenamento—a mineira Anna Fernandes Pereira, 27 annos, solteira, residente e fallecida na rua Silva Manoel n. 5.

Hemorragia cerebral—a brazileira Antonia Rodrigues de Lima, 35 annos, viúva, fallecida no Hospicio de Alienados.

Hemorragia consecutiva a esmagamento do rim esquerdo—o portuguez Antonio Pinheiro, 40 annos, solteiro, residente á rua de Todos os Santos n. 136 e fallecido na rua dos Voluntarios da Patria.

Hypoemia intertropical—o fluminense Antenor Seixas, 13 annos, solteiro residente e fallecido na Praia do Retiro Saudoso n. 23.

Insufficiencia aortica—a rio-grandensedo sul, Maria José da Silva, 52 annos, viúva, residente e fallecida á rua dos Invalidos n. 66.

Insufficiencia mitral—os africanos Bonifacio, 80 annos, solteiro, residente á rua Paula Mattos; Augusto Mendonça, 65 annos, solteiro, residente no largo do Guimarães n. 25 e fallecido na Santa Casa Total, 2.

Inviabilidade—a fluminense Maria, filha de Isaltina Maria da Conceição, 24 horas, residente e fallecida á rua dos Araújos n. 13.

Meningite—o brazileiro Manoel, filho de Antonio Moreira Barbosa, 10 annos, residente e fallecido á ladeira do Barroso; e fluminense Armando, filho de Eduardo Araújo da Silva, 1 anno, residente e fallecido á rua Frei Caneca n. 222. Total 2.

Pneumonia catarrhal—o fluminense Saturnino, filho de Julia Mesquita dos Santos, 7 mezes, residente e fallecido á rua de S. Francisco n. 64.

Queimaduras—a fluminense Floripa, filha de João Theophilo, 7 annos e 8 mezes, residente e fallecida á rua do General Caldwell n. 237.

Syncope cardiaca—o africano Pedro João Carneiro, 70 annos, casado, residente e fallecido á rua do Bispo n. 38.

Tetano traumatico—o fluminense Arthur de Moraes, 39 annos, casado, residente e fallecido á rua do Lavradio n. 139.

Tetano umbelical—o fluminense Octavio, filho de José Ferreira de Souza, 8 dias, residente e fallecido á rua do Bomfim n. 8.

Tisica pulmonar—o fluminense João Francisco de Oliveira, residente á rua da Imperatriz n. 85 e fallecido na Santa Casa.

Tuberculos mesentericos—o parahybano Severino, residente e fallecido á fortaleza de S. João.

Tuberculos pulmonar—o portuguez Francisco Gonçalves Costa, 63 annos, viúvo, residente e fallecido á rua do Visconde de Sapucahy n. 112; os fluminenses Alvaro de Carvalho Cruz, 38 annos, casado, residente e fallecido á ladeira do Vianna n. 7, Albertina, filha de Alberto Germeyir, 16 annos, residente e fallecida á rua General Camara n. 91, José Bento de Souza, 60 annos viúvo, residente e fallecido no Baldeador; o bahiano, Manoel Timotheo da Silva, 27 annos, solteiro, residente no Realengo e fallecido na Santa Casa. Total 5.

Feto—um do sexo feminino filho de Laurentina Maria da Conceição, nascido morto na Santa Casa.

No numero dos 47 sepultados estão incluídos 16 indigentes.

EDITAÇÃO E AVISOS

Casa de Correção da Capital Federal

HROPOSTAS

De ordem do Sr. director, faço publico que, no dia 12 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, serão recebidas propostas, para fornecimento de generos alimentícios, carne verde, farinha de trigo e outros, e material para as diversas officinas, durante o segundo semestre do corrente anno.

Os concorrentes deverão exhibir até o dia 10 do corrente documento que proveem terem pago imposto do semestre corrente.

As propostas devem ser em duplicata, sem rasuras nem entrelinhas ou emendas, sendo o preço de cada uma unidade por extenso e algarismo e conterão declaração de sujeitarem-se os proponentes ás condições estabelecidas.

Nesta secção todas as informações sobre os fornecimentos e objectos a contractar, serão prestadas desde já até o dia 10, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Secção de Contabilidade da Casa de Correção, 3 de junho de 1893.—Servindo de chefe, João Carlos Thompson Junior. (

Thesouro Federal

SALDO DE DIREITOS

Pelo gabinete do ministro da fazenda, se declara que, existindo nos cofres da fazenda federal desde 1880 a quantia de 10:789\$, saldo de direitos de aguardante de mais pagos á Alfandega do Rio de Janeiro, e escripturados em nome de Candido José Gonçalves, Thimoteo Gomes Ribeiro e Francisco Carvalho Abrú, são os mesmos, ou quem tiver direito a tal quantia, convidados a vir levantar a pelos meios legaes, no prazo de 10 dias a contar desta data, sob pena de ser entregue aos cessionarios dos que dizem ter entregue com a mesma quantia em nome daquelles.

Capital Federal, 4 de junho de 1893.—
To-cano Barreto.

Caixa de Amortisação

Faz-se publico para conhecimento de todos que a junta administrativa desta repartição resolveu em sessão desta data prorogar até 31 de dezembro deste anno o prazo marcado para a substituição sem desconto das notas do Thesouro de 100\$ e de 500\$ da 5ª estampa, de 50\$ e de 200\$ da 6ª estampa e de 20\$ da 7ª estampa e bem assim prorogar e marcar o mesmo prazo para a substituição dos bilhetes de todos os bancos que as emitiram sobre notas do Thesouro carimbadas, as quaes não de ser trocadas nas capitães dos estados pelas agencias do Banco da Republica do Brazil e nesta pelo referido banco, subsistindo em vigor as ordens anteriores do Thesouro que mandaram aceitar esses bilhetes em pagamento de direitos nas estações federaes que os remetteram ao mesmo Thesouro para serem trocadas pelo dito banco.

Findo o prazo ora prorogado as notas do Thesouro começarão a soffrer o desconto marcado no art. 13 da lei n. 3.313 de 16 de outubro de 1886 e os bilhetes não levados ao troco ficarão prescriptos, perdendo todo o valor na forma da lei n. 3.403 de 24 de novembro de 1883 art. 1º § 6º n. 111, 2ª parte e dos decretos ns. 10.262 de 6 de julho de 1889 artigo 45 e 165 de 17 de janeiro de 1890 art. 1º § 14.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1893.—M. A. Galvão.

Caixa de Amortização

Faz-se publico que, tendo-se extraviado uma apolice geral do valor de 1:000\$000, juro antigo 6^o Io, sob n. 234.398, emitida em 1871, vae ser solicitada a expedição de novo titulo si, dentro de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1893.—M. A. Galvão.

Repartição de Ajudante General

De ordem do Sr. general de divisão ajudante-general, faço saber aos Srs. 1^o tenente do 1^o regimento de artilharia de campanha Carmenio Martins Rangel e tenente do 6^o regimento de cavallaria Izidoro Dias Lopes, ambos alumnos da Escola Superior de Guerra e a todos aquelles que puderem e quizerem fazer chegar a seu conhecimento, que, não tendo comparecido á referida escola, segundo communicou o respectivo commandante em officio de hontem datado, são chamados pelo presente edital, para que se apresentem dentro do prazo de um mez, a contar desta data, sob pena de proceder-se a respeito de suas faltas de comparecimento nos termos da lei de 26 de maio de 1835.

E, para que o referido lhes conste, mandou o mesmo Sr. ajudante-general lavrar o presente edital, que será publicado nas gazetas desta capital.

Repartição de Ajudante General do Exército, 1 de junho de 1893.—Guilherme de Barros e Vasconcellos.

Contadoria Geral da Guerra**CONCURRENCIA**

O conselho de fornecimento de viveres, ferragens e ferragens ao exercito, na capital, aceita propostas, ás 11 horas da manhã do dia 14 de junho futuro, para o fornecimento, durante o 2^o semestre do corrente anno, aos corpos de guarnição da capital e fazenda de Santa Cruz, fortalezas, hospitales, Asylo de Invalidos e Escola Pratica no Campo Grande, e de lavagem de roupa para os hospitales.

Para esse fim cumpre que os concorrentes se habilitem e recebam nesta contadoria as relações impressas dos artigos a fornecer e as condições do fornecimento, até ás 2 horas da tarde do dia anterior ao da concorrência.

Contadoria Geral da Guerra, 26 de maio de 1893.—Carlos Correia da Silva Lage.

Intendencia da Guerra**FERRAMENTAS E ARTIGOS SEMELHANTES**

O conselho de compras desta repartição recebe propostas, no dia 9 do corrente até ás 11 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados, durante o segundo semestre do corrente anno.

As pessoas que pretenderem contratar esse fornecimento queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendência, onde deverão previamente apresentar suas habilitações, na forma do regulamento e mais ordens em vigor.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras, e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão, com autorisação prévia, com a firma reconhecida, e ter muito em vista as disposições do art. 64 do dito regulamento, devendo nas referidas propostas fazer a declaração de sujeitarem-se á multa de 5% no caso de recusarem-se a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1893.—O secretario, A. B. da Costa Aguiar.

Intendencia da Guerra**COUROS E ARTIGOS SEMELHANTES E ARTIGOS PARA LUZES**

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 6 de junho proximo futuro, até ás 11 horas da manhã, para os fornecimentos dos artigos acima mencionados, durante o 2^o semestre do corrente anno.

As pessoas que pretenderem contratar esses fornecimentos queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendência, onde deverão previamente apresentar suas habilitações, na forma do regulamento e mais ordens em vigor.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras, e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão e ter muito em vista as disposições do art. 64 do dito regulamento, devendo nas referidas propostas fazer a declaração de sujeitarem-se a multa de 5%, no caso de recusarem-se a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1893.—O secretario, A. B. da Costa Aguiar.

ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Os Srs. Manoel Joaquim Pimenta Velloso, Vieira de Carvalho, Filho e Torres, Emilio de Barros & Comp., J. P. da Cunha Pinto e A. Invencivel—Companhia de Calçado são convidados a comparecer nesta repartição, afim de firmarem o contracto dos artigos que lhes foram acceitos em sessão do conselho de compras de 25 de abril proximo-passado, incorrendo na multa de 5% todo aquelle que deixar de o fazer até ao dia 6 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1893.—O secretario, A. B. da Costa Aguiar.

E. de Ferro Central do Brazil**CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAES, ARTIGOS DIVERSOS, OBJECTOS DE ESCRITORIO E EXPEDIENTE.**

De ordem da directoria desta estrada se faz publico que nos dias abaixo indicados se receberão propostas para fornecimento até 30 de setembro do corrente anno, de materiaes, artigos diversos, objectos de escriptorio e de expediente, a saber:

Dia 13

Materiaes diversos e objectos de escriptorio.

Dia 14

Utensilios, objectos diversos, tintas, drogas e artigos semelhantes.

Dia 15

Ferro e outros metaes, ferramentas, ferragens e artigos semelhantes; material de construção e outros semelhantes; limas inglezas, parafusos, pontas de Paris, etc., etc.

Os impressos que constituirão as respectivas propostas acham-se á disposição dos concorrentes nesta secretaria e bem assim as condições para recebimento das propostas e bases para o contracto.

Os depositos para garantia das propostas deverão ser feitos até o dia anterior ao da abertura das mesmas propostas.

Os proponentes deverão apresentar-se nesta repartição ás 11 horas dos dias marcados, trazendo as propostas fechadas, escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas e assignadas.

Todas as propostas apresentadas até aquella hora serão abertas e lidas em presença dos concorrentes não sendo recebidas outras nem retiradas quaesquer das recebidas depois de aberta a concorrência.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 1 de junho de 1893.—O secretario, Manuel Fernandes Figueira.

E. de Ferro Central do Brazil**PROLONGAMENTO**

Bases de concorrência para construção das obras do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, no segundo trecho, a partir dos 12 primeiros kilometros além de Santa Luzia, na extensão de 28.746 metros da estaca 3476×12 a 5071×10, e nos dous trechos de 30 kilometros além da cidade de Sete Lagoas, da estaca 0 a 1.500 e de 1.500 a 3.000

De conformidade com o art. 14 do regulamento de 2 de setembro de 1890, recebem-se propostas na Directoria Geral da Viação do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas e na secretaria do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, na cidade de Sabará, estado de Minas Geraes, até ao dia 30 de junho do corrente anno, para a preparação do leito e construção das obras de artes do prolongamento da referida estrada, por empreitadas parciaes, no segundo trecho, a partir dos 12 primeiros kilometros além de Santa Luzia, na extensão de 28.746 metros, da estaca 3476×12 a 5071×10, e nos dous trechos de 30 kilometros além da cidade de Sete Lagoas, da estaca 0 a 1.500 e de 1.500 a 3.000.

I

Os trabalhos a executar são os previstos nas condições geraes e especificações approvadas por portaria do então Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 9 de dezembro de 1890 e a modificação feita na respectiva tabella de preços, approvada por portaria de 23 de julho de 1892.

II

As supracitadas condições geraes, especificações e tabellas de preços modificadas, additadas ao prazo para a conclusão das obras, constituirão o contracto.

III

Ostrechos a construir são os seguintes:

O 1^o, na extensão de 28.746 metros da estaca 3476×12 a 5071×10, no segundo trecho, a partir dos 12 primeiros kilometros além de Santa Luzia;

O 2^o, na extensão de 30 kilometros além da cidade de Sete Lagoas da estaca 0 a 1.500;

O 3^o, na extensão de 30 kilometros além da cidade de Sete Lagoas da estaca 1.500 a 3.000.

IV

Na Directoria Geral da Viação do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas ou no escriptorio tecnico do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, na cidade de Sabará, estado de Minas Geraes, poderão os proponentes, desde já, examinar os respectivos estudos, bem como as condições geraes, especificações e tabella de preços.

V

A concorrência versará sobre idoneidade dos proponentes, preços da tabella e prazo para a conclusão das obras.

Aos proponentes é licito apresentar modificação, para mais ou para menos, nos preços da tabella.

Cada proposta deve vir acompanhada de documentos que provem ter o proponente a necessaria idoneidade, e desses documentos deve constar não só a natureza e importancia dos trabalhos que já houver executado, administrado ou seguido, como o seu procedimento durante a execução de taes trabalhos.

Os abatimentos ou acrescimos offerecidos devem ser sobre toda a tabella de preços e não somente sobre qualquer parte dessa tabella.

A proposta e todos os papeis que acompanharem deverão vir sellados e reconhecidos as firmas.

VI

Os proponentes deverão ter pleno conhecimento não só das obras a construir, como também de todas as circumstancias locais, e dispor dos recursos necessarios para começar e concluir os trabalhos nos prazos fixados nos contractos, não podendo ser acceitos, como motivos justificativos de demora, a falta de operarios, chuvas torrencias, etc.

VII

Além da caução de dez por cento (10 %) retida em cada pagamento para garantia das obras, prestará o empreiteiro no Thesouro Nacional uma fiança de quinhentos mil réis (500\$000) por kilometro de estrada a contractar.

O empreiteiro deverá effectuar esta fiança dentro do prazo de 15 dias, da data em que pelos jornaes se lhe der aviso da acceitação de sua proposta.

VIII

Sómente em vista do conhecimento de ter sido depositada a respectiva fiança, poderá o proponente assignar o contracto, o qual considerará-se ha sem effeito; si, decorrido o prazo fixado nesta condição, não tiver o proponente apresentado o referido conhecimento.

IX

As propostas poderão ser entregues até ás 2 horas da tarde de 30 de junho do corrente anno, na Directoria Geral da Viação do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas ou na secretaria do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, na cidade de Sabará, no estado de Minas Geraes, sendo taes propostas, nesse mesmo dia e hora, abertas onde tiverem sido apresentadas, podendo assistir a essa abertura, os proponentes que se acharem presentes. Proceder-se ha depois, de accordo com o art. 17 do regulamento de 2 de setembro de 1890.

X

Cada proposta deverá ser acompanhada de um conhecimento de deposito de cinco contos de réis (5:000\$000), feito no Thesouro Nacional, e revertendo este deposito para o Estado, si o respectivo proponente deixar de assignar o contracto, nos termos destas bases e de sua proposta, no caso de ser acceita.

Sabará, 5 de abril de 1893.—Pedro Leopoldo da Silveira, engenheiro chefe.

E. de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIAS PARA ARRENDAMENTO DOS COMPARTIMENTOS NO EDIFICIO DA ESTAÇÃO CENTRAL E DE ENTRE RIOS, DESTINADOS A RESTAURANTES

De ordem da directoria desta estrada, se faz publico que nos dias 5 e 6 de junho proximo futuro, ao meio-dia se receberão propostas, no dia 5, para o arrendamento do compartimento no edificio da estação central, o no dia 6 para o de Entre-Rios, destinados a restaurantes, para uso dos viajantes, segundo as bases para os contractos que devem ser assignados e se acham á disposição dos concurrentes, nesta secretaria.

Aconcurrencia versará sobre a idoneidade dos proponentes e seus fladores, preços do arrendamento e das refeições.

Os proponentes deverão apresentar-se nesta repartição á hora acima indicada, trazendo suas propostas escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas assignadas e fechadas com indicação das moradas respectivas.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 19 de maio de 1893.—O secretario, Manoel Fernandes Figueira.

E. de Ferro Central do Brazil

CORRIDAS NO DERBY-CLUB

De ordem da directoria, se declara, para conhecimento do publico, que, domingo, 4 do corrente, por occasião das corridas no Derby-Club, haverá trens especiaes directos para condução de passageiros, desde as 10 horas da manhã até 1 hora e 30 minutos da tarde e depois de concluidas as corridas.

Os trens de suburbios, desde SU 19 até o SU 45 e SU 16 até SU 44, pararão na plataforma do Derby-Club.

Os trens especiaes não pararão nas estações de S. Diogo e S. Christovão.

O preço de cada passagem de ida e volta, sem distincção de classe, é de 500 réis.

Escriptorio do trafego, 2 de junho de 1893.—Francisco Xavier Gomes, chefe do trafego.

Inspectoria Geral das Terras e Colonisação

REPARTIÇÃO CENTRAL

Faz-se publico para conhecimento dos interessados, que, por ordem do Sr. ministro, acha-se aberta na Repartição das Terras e Colonisação, durante o prazo de 30 dias, a contar desta data, a inscricção para o concurso ao logar de amanuense da mesma repartição, devendo os interessados apresentar os seus requerimentos instruidos com certidão de baptismo, provando ter 21 annos de idade e competente folha corrida.

O concurso, que terá lugar em um dos dias do mez proximo, se effectuará de accordo com a seguinte disposição do art. 20 do regulamento que baixou com o decreto n. 603 de 26 de julho de 1890.

Art. 20. Nenhum individuo será admittido como amanuense sem que mostre ter boa calligraphia e achar-se habilitado em concurso das seguintes materias: grammatica portugueza, traducção da lingua franceza, geographia, historia do Brazil, arithmetica até proporções inclusive, systema metrico decimal, devendo, outrossim, provar ter pelo menos 21 annos de idade, ser cidadão brasileiro e ter bom procedimento.

Serão preferidos os candidatos que conhecerem as linguas allemã e italiana.

Repartição Central das Terras e Colonisação, 9 de maio de 1893.—Julio Xavier da Silva Moura, chefe interino da 1ª secção.

Directoria Geral dos Correios

Vende-se na Directoria Geral dos Correios, por meio de propostas, que serão recebidas até 10 do corrente, quatorze balaustres de ferro que serviram na lancha da mesma repartição.

Intendencia Municipal

DIRECTORIA DA AFERIÇÃO

De ordem do Dr. Prefeito do Districto Federal, previne-se aos Srs. commerciantes da freguezia de Santo Antonio e da do Espirito Santo, que o prazo para a aferição, revista dos pesos, medidas e balanças das ditas freguezias principiará no dia 1 do mez de junho e terminará no dia 30 do mesmo mez, incorrendo na multa da respectiva postura aquelles que deixarem de se apresentar no referido prazo.

Directoria da aferição, 1 de junho de 1893.—O director, Antonio Trovato.

DIRECTORIA DA AFERIÇÃO

De ordem do Dr. Prefeito do Districto Federal, previne-se aos Srs. commerciantes da freguezia de Santa Anna, que foi prorogado até o dia 8 do corrente o prazo para a aferição dos pesos e medidas das casas de negocio da dita freguezia.

Directoria da aferição, 1 de junho de 1893.—O director, Antonio Trovato.

3ª pretoria

De citação de credores incertos com o prazo de 10 dias na fôrma abaixo

O Dr. Pedro de Alcantra Nabuco de Abreu, juiz da 3ª pretoria da Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que por parte de D. Marianna Francisca Rodrigues Soares da Silva por si e como tutora do menor Antonio Manoel Alves do Rego na execução que move contra Manoel Rodrigues da Silva me foi requerido edital chamando credores incertos deste executado; em virtude do que lhe mandei passar o presente pelo teor do qual cito e chamo aos credores incertos do mesmo executado Manoel Rodrigues da Silva para no prazo de 10 dias que correrão depois de afixado o presente pelo porteiro do juizo e accusada a respectiva certidão opporem quaesquer artigos de preferencia ou allegarem seus direitos que porventura tenham á quantia depositada na referida execução sob pena de serem lançados e passado mandado de levantamento em favor da exequente, afim de por ella ser levantada a quantia depositada. E para constar mandei passar o presente edital que será afixado no logar do costume, extrahindo-se cópia para a imprensa e traslado para os autos na fôrma da lei. Capital Federal, 2 de junho de 1893. Eu, José Balduino de Albuquerque, escrivão, o subscrevi.—Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu.

PARTE COMMERCIAL

Rio, 3

Cambio

O mercado continuou frouxo e com pouco movimento. Os bancos abriram com a taxa de 10 3/8 d. sobre Londres, afixada nas tabellas, mas todos tomaram francamente as lettras particulares a 10 1/2 d., e pelas 2 horas da tarde as tabellas foram retiradas.

As transacções realisadas constaram de lettras bancarias aos extremos de 10 1/4 a 10 7/16 d.; de papel repassado de 10 8/16 a 10 7/16 d. e de papel particular aos extremos de 10 5/16 a 10 1/2 d., e o mercado fechou com as lettras bancarias, ou contra banqueiros, ou contra caixa matriz, cotadas a 10 1/4 d. com tomadores a 10 5/16 d., e com tomadores de papel particular a 10 3/8 d., e ainda um tanto indociso.

As taxas officiaes afixadas pelos bancos foram as seguintes:

Londres, por 1\$.	10 3/8 d., a 90 d/v.
Pariz, por franco	918 a 919 rs., a 90 d/v.
Hamburgo, por marco.....	1\$134, a 90 d/v.
Italia, por lira...	907 a 936 rs., a 3 d/v.
Portugal.....	432 1/2, a 3 d/v.
Nova York, por dollar.....	4\$850 a 4\$880, á vista.

Cotações Officiaes

Bancos

Banco da Republica, 1ª serie...	135\$000
Dito idem, 2ª serie.....	57\$000
Dito Rural, 2ª serie.....	95\$000

Companhias

Comp. Melhoramentos no Brazil	30\$000
Dita Melhoramentos de S. Paulo	45\$000
Dita Oeste de Minas, 2ª serie...	28\$000

Lettras

Lettras do Banco de Credito Real do Brazil, papel.....	53\$000
--	---------

Capital Federal, 3 de junho de 1893.—José Claudio da Silva, syndico da Camara dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal.

F. de Ferro Central do Brazil

Relatório apresentado á Assembléa Geral Ordinária dos Accionistas em 31 de Maio de 1893

Café.....	238.818	457 416	kilogramas
Carvão vegetal.	38.780	85.505	»
Fumo.....	11.180	12.800	»
Queijo.....	11.700	21.300	»
Toncoino.....	14.320	17.160	»
Diversas.....	14.300	24.500	»

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia União Industrial S. Sebastião

RELATORIO APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA DOS ACCIONISTAS EM 31 DE MAIO DE 1893

Srs. accionistas — Em obediência ao que preceitua o art. 18 combinado com o art. 14 § 5 dos estatutos que nos regem, vem a directoria desempenhar-se do dever que lhe incumba, apresentando-vos o presente relatório das principais occorrendas havidas no decurso do anno de 1892 e fazendo-o acompanhar do balanço e contas ao mesmo período atinentes.

Como sabeis, são oito os diversos estabelecimentos industriais que a companhia possui, e que constituem outras tantas secções assim discriminadas:

- 1ª secção—S. João.
- 2ª secção—Tecidos de meia.
- 3ª secção—Tecidos S. Christovão.
- 4ª secção—Bomfim.
- 5ª secção—Rendas.
- 6ª secção—Ferro galvanizado.
- 7ª secção—Passamaneria.
- 8ª secção—Objectos de armarinho.

Destas, as duas primeiras secções são as que tem funcionado com regularidade; as de Passamaneria e de Objectos de Armarinho, trabalharam durante o anno transacto, mas sem lucro compensador; e as outras, achando-se em período de montagem pela demora na entrega dos machinismos e contratempos de varias especies, funcionaram apenas em pequena escala, mais como experiencia, e não puderam fornecer renda para o andamento da empresa.

A succinta descripção de cada uma destas secções, vos fará melhor conhecer do seu estado presente.

1ª secção—S. João

Está situada á rua da Alegria, tendo em frente uma villa para habitação de operarios e uma olaria para fabrico de tijolos.

Os artigos que manufactura consiste em pães de anagem e saccarias para café e cereas.

A materia prima—jato—é importada.

Funciona com maxima regularidade, tem montados 274 teares, e occupa um pessoal medio de 600 operarios.

Os seus motores são de força de 600 cavallos.

As vendas effectuadas desde o inicio da fabrica tem ido em progressivo augmento, sendo que em 1891, ellas importaram em \$61.000\$ em 1892 importaram 1.734.000\$00.

A produção regula actualmnte 150.000\$ por mez, e é a que pôde ser obtida com os teares que funcionam.

E' preciso haver sempre nesta fabrica um deposito de 300.000\$, pelo menos, de materia prima, attendendo a que as remessas da Europa chegam após grande demora, e, sem esse deposito, a fabrica poderia ser forçada a suspender repentinamente o funcionamento por falta de materia prima.

2ª secção—Tecidos de meia

Está situada á rua do Fonseca. Telles em um edificio proprio de tres andares.

Funciona actualmente com regularidade na manufactura dos tecidos de meias, objecto de sua exploração.

Occupa um pessoal interno de 100 operarios e no serviço externo, isto é, em trabalhos de costura, cerca de 60 pessoas.

A produção desta fabrica tem augmentado progressivamente, desde que principiou a funcionar, sendo que: no 2º semestre de 1891 produziu 49.000\$; no 1º semestre de 1892 produziu 210.000\$; no 2º semestre de 1892 produziu 310.000\$, despezadas as fracções, o que demonstra a affirmação acima.

3ª secção—S. Christovão

Está situada á praia de S. Christovão, com fundos para o campo do mesmo nome.

Acham-se concluidas as obras emprehendidas neste estabelecimento, para os machinismos de fição e cardas, bem como para o augmento de teares, e todos os machinismos estão montados.

Muitas obras podem ainda ser realizadas nos terrenos da fabrica, que para isso offerecem vasto espaço, mas são trabalhos, que podendo ser adiados, somente convém executar quando as circunstancias o permitirem.

Os artigos desta fabrica consistem em algodãozinho, riscados, colchas, toalhas de mesa e de rosto, guardanapos e redes.

Tem um motor de força de 600 cavallos, que toca os machinismos de fição, tecelagem, cardas, engomagem, etc.

A materia prima o algodão é de produção nacional, como sabeis.

Acham-se montados quasi todos os teares adquiridos, restando alguns que o não puderam ser, por falta de espaço preparado.

Cabe aqui informar-vos que durante o anno de 1892, apesar das obras em andamento, funcionaram de 16 a 20 teares na manufactura de colchas, toalhas e redes, aproveitando-se para esse fim um pequeno motor que anteriormente servira na secção S. João.

Esta pequena secção do teares produziu no segundo semestre do anno findo a somma de \$9.588\$790.

A' hora em que é escripto o presente relatório, estão funcionando os novos machinismos.

4ª secção—Bomfim

Acha-se situada á praia do Cajá, em edificio proprio.

Tem machinismos para fição, tecelagem e tinturaria. Manufactura exclusivamente riscados de algodão.

Conforme vos informou a directoria, no relatório que vos foi offerecido no anno findo, esta fabrica interrompeu em principios de 1892 os seus trabalhos, em virtude de um desarranjo na caldeira, que demandava largo tempo para ser concertada, ou substituida as peças.

Em dezembro, porém, reabriu-se de novo, e já está funcionando com grande parte de teares que possui.

A fabrica é illuminada á luz electrica.

5ª secção—Rendas

Tem o seu edificio á rua Francisco Eugénio, construido especialmente para o fim a que é destinada.

Possue machinismos dos mais modernos para a manufactura de rendas e tiras bordadas; machinismos de custo elevado, e cuja montagem, por difficil e complicada, foi em extremo demorada.

Tratando-se de uma industria inteiramente nova no paiz, teve a companhia de contractar na Europa pessoal habilitado, o que também ha concorrido para a demora no funcionamento da fabrica, succedendo ainda que alguns dos mestres contractados foram victimas da epidemia, que aqui costuma reinar nas épocas estivas.

Tem promptos a funcionar teares sufficientes para a produção de 15.000 metros diarios de rendas, mas faltam os operarios precisos, cumprindo habilitar os nacionaes, o que só se hade conseguir ao cabo de um tempo razoavel.

Faz-se actualmente mais de 2.000 metros de renda por dia, sendo o artigo manufacturado em ordem a competir com o similar estrangeiro.

6ª secção—Ferro galvanizado

Está situada na rua da Alegria proxima á Fabrica S. João.

Destina-se ao fabrico de artigos de ferro batido, bacias, pratos, telhas galvanizadas, trans de cozinha e outros.

A consideravel demora havida no recebimento dos machinismos importados, demora devida a causas multiplas, tem motivado o não funcionamento desta importante fabrica no decurso do anno que findou.

Na presente occasião, estão quasi todas as machinas promptas a funcionar, e já se tem fabricado diversos artigos, principalmente pratos e bacias; precisam logo, porém, de pessoal habilitado para estanhamento e galvanismo de alguns productos, foi a companhia forçada a procurar mestres no estrangeiro.

A fabrica possui fôrmas e aparelhos electricos para galvanisar, nikelar, pratear e dourar.

7ª secção—Passamaneria

Tem o seu edificio proprio á rua de São Christovão, com todos os machinismos necessarios para a manufactura dos artigos de passamaneria.

Occupa um pessoal de cerca de 100 operarios, e funcionou no decurso do anno com tal ou qual regularidade.

Os resultados auferidos, porém, estão longe de ser animadores, e por isso tem-se reduzido o pessoal em ordem a fabricar apenas certos artigos de maior procura, bem como os de encomenda.

A directoria pensa agora em suspender os trabalhos desta fabrica ou alienar-a, conforme a autorisação que lhe foi dada por vós na assembléa extraordinária de 10 de novembro ultimo, e pelos Srs. portadores de debentures em assembléa de 25 de outubro.

As circunstancias actuaes não tem permitido á administração, até agora, fazer qualquer transacção vantajosa á companhia, esperando ella que melhore a situação para tentar qualquer operação neste sentido.

A grande quantidade de materia prima alli existente, aconselhava a directoria a adiar a suspensão dos trabalhos, dando tempo a que fosse essa materia prima aproveitada na manufactura de artigos novos, que se presume ter melhor acceptação no mercado; é este o motivo pelo qual a fabrica ainda funciona.

8ª secção—Objectos de armarinho

Está situada á rua Francisco Eugénio, em edificio proprio, contiguo ao da Secção das rendas, e funcionou no decurso do anno findo, sem produzir resultados compensadores.

Esta circumstancia e a autorisação que á directoria foi concedida para alienar também esta fabrica, a levou a fazer suspender os trabalhos desta.

Para o respectivo edificio, vae ser transferida a Fabrica de Tecidos de Meias, que pelo desenvolvimento que tem tido, exige accommodações mais vastas e onde a administração e fiscalisação se tornem mais facéis, condições estas que serão preenchidas com a mudança do estabelecimento para rua Francisco Eugénio.

Lucros

Os lucros liquidos das fabricas que funcionaram atingiram no ultimo semestre a \$27.686\$330, sendo os do anno todo de \$586.119\$430.

Divida consolidada

Como sabeis, Srs. accionistas, a divida fundada da companhia consiste em 30.000 debentures de £ 22,10,0 cada um ou £ 675.000, computadas ao cambio de 27 d., sendo o juro de 6 % o. ouro, pago semestralmente.

Feita a emissão quando o cambio se mantinha entre 24 e 25, e as condições desta praça se manifestavam tão favoraveis, que a ninguém era dado prever uma reviravolta proxima, os primeiros pagamentos se fizeram sem a menor difficuldade, tanto mais quanto muito facéis eram, nessa época, as operações bancarias de descontos.

Infelizmente, porém, as condições se foram modificando de modo notavel de principios de 1891 em diante, e no decurso do anno que findou, uma crise terrivel se apresentou, embaraçando e impossibilitando até o proseguimento das empresas industriaes.

Todos conheceis, Srs. accionistas, as verdadeiras e sérias difficuldades com que teem luctado as associações industriaes, *maximé*, as que não transpuzeram ainda os limites da infancia, pois, é claro qua as mais antigas, as que desde muitos annos se achavam totalmente montadas e funcionando, não podiam soffrer, como as outras, as de fundação mais recente, as consequencias da baixa constante e progressiva do cambio, do retrahimento dos capitães, da impossibilidade de obter as sommas indispensaveis ao proseguimento de sua exploração, a falta absoluta de confiança, enfim!

Uma situação verdadeiramente embaraçosa, difficil e angustiosa, aquella em que se viram, quasi repentinamente, collocadas as empresas industriaes.

A vossa companhia, installada em fins de 1890, e consequentemente de constituição e existencia recentes, não podia deixar de recentir-se de semelhante situação; e não fallando aqui sinão no serviço dos juros da divida fundada, bastará dizer-vos que esse encargo onerou por tal forma a companhia, com a extraordinaria baixa do cambio, que só em 1891 despendeu ella neste serviço a enorme somma de 763:500\$, conforme vos informou a directoria na ultima assemblea geral extraordinaria.

Urgindo pois uma providencia no sentido de diminuir esse onus por demais pesado, foi promovido uma reunião dos Srs. portadores de *debentures*, e, em segunda reunião que se effectuou a 25 de outubro do anno findo, foi votado o accordo, em virtude do qual os juros dos titulos preferenciaes serão pagos semestralmente á taxa fixa de 20 d., sempre que o cambio estiver em nivel inferior.

Além desta resolução, foram ainda tomadas as seguintes:

1ª, que a administração pagasse ate 31 de dezembro de 1892 os juros dos dous semestres desse anno já computados ao cambio de 20;

2ª, que se fizessem nos *debentures* as modificações necessarias, sendo assignado pelos Srs. portadores o accordo respectivo;

3ª, que se adiasse a primeira amortisação de *debentures*, para 15 de janeiro de 1895;

4ª, que se autorisasse a administração a alienar as fabricas de *passamaneria* e de *objectos de armarinho* transferindo para o edificio desta a fabrica de *tecidos de meia*, e a alienar também os predios desta ultima e da *passamaneria*, empregando o producto na conclusão e desenvolvimento das demais secções.

Approvadas por vós todas estas deliberações na assemblea extraordinaria de 10 de novembro ultimo para dar cumprimento ás mesmas, annunciou a administração, logo depois, o pagamento dos coupons ns. 3 e 4, fez nos titulos em circulação as declarações necessarias, e promoveu a assignatura do respectivo accordo.

Pelo que diz respeito a alienação das duas fabricas e dos edificios, não foi possível até agora effectual-a em condições vantajosas para a companhia, pelos motivos atraz expostos, e esta administração aguarda oportunidade para o fazer.

Compreendeis, Srs. accionistas, que a alteração da taxa dos juros, votada pelos dignos Srs. portadores de titulos preferenciaes, representa justo mas valioso auxilio a esta empresa, que não pôde deixar passar o ensejo de ainda uma vez significar o seu reconhecimento aos distinctos cavalheiros, que concorreram para a realisação do accordo.

Divida fluctuante

As grandes e dispendiosas obras emprehendas em quasi todas as fabricas da companhia, e que proseguiram em todo o decurso do anno findo, os trabalhos custosos de montagem de machinismos, a importação destes,

a necessidade de contractar na Europa mestres habilitados para estes e outros serviços, com ordenados pagos em ouro, explicam sufficientemente a elevação da divida fluctuante, ainda aggravada pelas sommas obtidas e despendidas no serviço do pagamento de juros quando não se podia auferir ainda das industrias exploradas o lucro necessario para esse fim.

Os trabalhos de construcção e montagem, em virtude da alta consideravel dos materiaes e da mão de obra, excederam em muito o orçamento anteriormente feito; por outro lado, os machinismos de que se fez acquisição, da data da construcção da companhia em diante, foram pagos em grande parte a cambio baixo, de modo que o custo dos mesmos foi também muito mais elevado do que o que fora orçado. Junte-se a isto, que era necessario ter sempre nas fabricas que funcionaram — S. João, *Tecidos de Meias*, *Passamaneria* e *Objectos de Armarinho* — o deposito de materia prima sufficiente para que não podesse ser interrompido o trabalho, cerca de 1.000.000\$, visto que as encomendas do estrangeiro só eram recebidas após demora de muitos mezes, e tereis a explicação da divida fluctuante da companhia.

Neste particular, é dever da administração manifestar o seu agradecimento aos agentes da empresa, que lhe prestarão sempre todo o auxilio na obtenção dos capitães precisos, não poupando esforços, durante todo o periodo da crise, para que a companhia jamais faltasse aos seus compromissos, ou os seus estabelecimentos fossem obrigados a interromper a respectiva exploração industrial, por carencia de materia prima, ou falta de pagamento ao pessoal operario.

Achando-se por assim dizer promptas a funcionar as principaes fabricas com que conta a companhia, é de esperar que em breve tempo possa ella ficar desembaraçada dos onus inherentes á divida fluctuante, sendo de presumir que estes estabelecimentos — S. Christovão, *Bonfim*, *Ferro Galvanizado* e *Rendas* — produzam, quando meros, lucro igual ao que se tem auferido das duas secções que estão trabalhando effectivamente.

O auxilio que o Governo Federal patrioticamente resolveu prestar, por intermedio do Banco da Republica do Brazil, á industria nacional, muito ha de concorrer para melhorar as condições das empresas que se destinam ao desenvolvimento industrial do paiz, e as collocará em circumstancias de poder bem preencher os seus fins.

Si, porventura, a vossa companhia for julgada merecedora de um auxilio razoavel, e para isso empregará a administração o melhor dos seus esforços, ficará ella em extremo alliviada dos pesados encargos attinentes ao serviço de juros e descontos, e marchará desassombradamente no caminho da prosperidade, habilitada não só a satisfazer os juros do emprestimo que houver contrahido, como também, ao cabo de um tempo não afastado, a distribuir dividendo pelas suas acções.

Pleitos judiciaes

A Companhia tem pendentes dos tribunaes duas questões.

A primeira refere-se a um emprestimo contrahido em 1890 com o Banco Colonizador e Agricola pela antiga Fabrica de Tecidos de S. Christovão, e por ella resgatado no mesmo anno, ao ser adquirida por esta empresa, sendo dada pelo respectivo banco a escriptura de quitação e baixa da hypotheca. Não chegaram a ser emittidas as obrigações de preferência, tendo apenas o banco negociador uma promessa de entrega de titulos, firmada pela directoria.

Ora, tendo sido essa promessa caucionada em outro estabelecimento de credito, apresentou-se este por ultimo exigindo o pagamento, que esta companhia não pôde satisfazer, por indevido, e dahi a acção contra a mesma intentada.

É claro que, tendo sido pago e resgatado totalmente no banco emprestador, o valor do emprestimo, como se acha provado, não podia esta companhia pagar segunda vez, quando, aliás, nenhuma culpa lhe cabia de todo o succedido; vendo-se dest'art forçada a defender os seus direitos, impugnando a exigencia de pagamento.

Espera a administração que os tribunaes decidirão da causa, fazendo justiça á companhia.

O segundo pleito refere-se á divida consolidada da Fabrica do Bonfim, que h. je pertence a esta empresa; fora contrahida também com o Banco Colonizador e Agricola na importância de 600:000\$ e quando a fabrica teve de ser adquirida pela S. S. bastião, assumiu esta a responsabilidade da referida divida, cujos *debentures* representativos não chegaram a ser emittidos, ficando o banco apenas com uma promessa de entrega.

Depois que ao dito estabelecimento bancario succedeu o — Credito Universal —, deliberou a administração amortizar a divida, e para esse fim dirigiu-se ao mencionado banco, com a somma de 400:214\$, em *cheques* do mesmo, não tendo tido porém a fortuna de ser por elle atendida.

Em taes condições, fez a companhia o deposito judicial no Banco do Brazil, sendo intimado do deposito o presidente daquelle Banco de Credito Universal, que não se opoz por qualquer forma.

Mais tarde, verificou a directoria terem sido negociados na Bolsa 3.000 *decentures* da Fabrica Bonfim, ou a totalidade da divida, quando aliás nem existiam *debentures* e apenas uma promessa de entrega, pelo que não podiam ser vendidos como taes; e nem, quando existissem, poderiam ter sido negociados naquella proporção, visto ter sido depositada quantia sufficiente para amortisação de duas terças partes do emprestimo.

Acto continuo, protestou a companhia, como era de seu dever, perante a junta de correctores, contra semelhante operação.

É com o comprador dos perdidos titulos, que esta empresa tem a questão pendente; e como a razão está incontestavelmente de sua parte, ella confia que lhe será feita justiça, asseverando o illustre patrono da causa, que nenhuma duvida nutre a esse respeito.

Conselho fiscal

Tendes, nesta assemblea, de eleger, na forma da lei, os tres membros da commissão fiscal, que hão de servir no anno social vigente.

A directoria cumpre o grato dever de deixar aqui expresso o seu reconhecimento aos illustres cavalheiros que compõem o actual conselho a cujo prestimoso auxilio muito deve a vossa companhia.

Conclusão

Srs. accionistas — Ao terminar a exposição dos factos principaes que se deram no correr do anno social findo a 31 de dezembro, esta administração deve certificar-vos que enviou todos os esforços ao seu alcance para superar as difficuldades que se antolharam, entorpecendo a marcha da empresa cuja administração lhe confastes.

Si não conseguiu vencer todas, é que as gumas se tornaram insuperaveis, em vista das circumstancias anormaes em que nos temos encontrado.

Melhoradas, porém, que sejam estas, aquellas por seu turno desaparecerão.

Os balanços e contas ao presente annexo vos informarão minuciosamente do estado da companhia, e por elles haveis de verificar que a sua situação melhora de semestre a semestre.

Concluindo as considerações que a directoria julgou dever apresentar-vos no cumprimento de suas obrigações, é desnecessario dizer-vos que ella continua sempre prompta a dar quaesquer esclarecimentos mais, de que, por ventura, carecerdes.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1893. — Pela directoria, J. H. Lencinas, presidente.

N.1—Balanço geral em 20 de junho de 1892

Activo	
Despesas de instalação.....	55:288\$960
Villa e Hotel S. João.....	70:397\$000
Olaria.....	10:716\$500
Linha ferrea.....	4:497\$490
Carvão.....	2:462\$500
Engommagem.....	2:154\$630
Lubrificantes.....	2:722\$640
Serviço para incendio.....	3:849\$020
Movéis.....	34:726\$566
Fabrico de tijollos.....	6:327\$090
Seguros.....	32:648\$939
Serviço medico.....	628\$440
Devedores da Tecelagem	
Fluminense.....	1:926\$443
Accões caucionadas.....	140:000\$000
Edifícios e machinismos	14.354:262\$498
Almoxarifado das fabricas..	85:677\$598
Accionistas.....	399:840\$000
Banco da Republica dos E-	
tados Unidos do Brazil	171\$380
Materia prima e mercado-	
rias.....	1.110:182\$470
Contas diversas.....	2.633:941\$736
Despesas do emprestimo	
Bomfim.....	61:850\$530
Banco Colonizador e Agri-	
cola, conta corrente.....	31:902\$340
Amortisação do emprestimo	
Fabrica Bomfim.....	400:214\$000
Cheques depositados.....	400:214\$000
Thesouraria.....	12:376\$905
Lucros e perdas.....	530:074\$720
	20.389:054\$537

Passivo	
Capital.....	10.000:000\$000
Accões da Companhia Manu-	
factora de Rendas.....	127:000\$000
Accões da Companhia Manu-	
factora Tecidos de Meia.....	4:000\$000
Accões da Companhia Tece-	
lagem Fluminense.....	5:000\$000
Debentures.....	6.000:000\$000
Accões da Companhia Fiação	
de Tecidos S. Christovão.....	178:000\$000
Caução da directoria.....	140:000\$000
Debentures da Bomfim.....	600:000\$000
Contas a pagar.....	1:490\$850
Letras a pagar.....	501:681\$000
Juros a pagar.....	623:142\$230
Depositos.....	400:214\$000
Contas diversas.....	1.808:526\$457

S. E. ou O. 20.389:054\$537

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1892.— J. H. Loundes, presidente.— Annibal Sampaio, chefe da contabilidade.

N.2—Balanço geral em 31 de dezembro de 1892

ACTIVO	
Despesas de instalação.....	55:288\$960
Villa e Hotel S. João.....	70:397\$000
Olaria.....	10:716\$500
Linha ferrea.....	4:497\$490
Mercadorias.....	286:272\$190
Carvão.....	4:060\$900
Engommagem.....	2:154\$630
Lubrificantes.....	2:722\$640
Serviço para incendios.....	3:849\$020
Fabrico de tijollos.....	4:299\$390
Impostos.....	7:295\$200
Devedores da Tecelagem	
Fluminense.....	1:926\$443
Accões caucionadas.....	140:000\$000
Edifícios e machinismos.....	14.694:754\$373
Almoxarifado das fabricas..	94:292\$850
Accionistas.....	255:880\$000
Banco da Republica dos Es-	
tados Unidos do Brazil.....	171\$380
Materia prima.....	816:150\$980
Banco Colonizador e Agricola,	
conta corrente.....	1:378\$020
Amortisação do emprestimo	
da Fabrica Bomfim.....	400:214\$000
Cheques depositados.....	400:214\$000
Lucros e perdas.....	378:495\$229

Caixa das fabricas.....	10:034\$080
Movéis.....	34:846\$566
Seguros.....	23:382\$950
Contas diversas.....	2.892:338\$295
Thesouraria.....	11:085\$320
	20.606:727\$407
PASSIVO	
Capital.....	10.000:000\$000
Accões da Companhia Fa-	
brica de Tecidos S. João.....	400:000\$000
Accões da Companhia Fa-	
brica de Rendas.....	16:000\$000
Accões da Companhia Tec-	
idos de Meia.....	4:000\$000
Accões da Companhia Tece-	
lagem Fluminense.....	5:000\$000
Accões da Companhia Fabri-	
ca de Ferro Galvani-	
sado.....	200:000\$000
Accões da Companhia S.ão	
Christovão.....	118:000\$000
Debentures.....	6.000:000\$000
Caução da directoria.....	140:000\$000
Debentures da Fabrica Bom-	
fim.....	600:000\$000
Letras a pagar.....	601:681\$000
Juros a pagar.....	445:578\$210
Depositos.....	400:214\$000
Contas diversas.....	1.676:254\$197

S. E. ou O. 20.606:727\$407
Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1892.— J. H. Loundes, presidente.— Annibal Sampaio, chefe da contabilidade.

N. 3 — Demonstração da conta de lucros e perdas no segundo semestre de 1892

DEBITO	
Saldo do primeiro semestre.....	530:074\$720
Diversas transacções deste	
semestre.....	12:804\$000
Juros e descontos.....	287:553\$870
Impostos.....	6:946\$280
Honorarios.....	25:349\$940
Alugues.....	470\$150
Secção de objectos de ar-	
marinho.....	5:034\$740
Secção passamaneria.....	7:660\$120
Commissões.....	13:327\$380
Despesas geraes.....	17:064\$860
Salarios.....	13:200\$000
Seguros.....	31:632\$009
	951:118\$049

CREDITO
Por diversas transacções neste semestre..... 1:936\$480
Edifícios e machinismos:

Levado a esta conta por juros pagos sobre debentures, importancia já debitada no primeiro semestre deste anno, agora extornada conforme o accordo dos Srs. portadores de Debentures..... 243:000\$000
Secção S. João:
Lucro verificado nesta secção..... 272:987\$640
Secção Tecidos de Meia:
Lucro verificado nesta secção..... 54:693\$690
Saldo para o primeiro semestre de 1893..... 378:495\$229

S. E. ou O. 951:118\$049
Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1892.— J. H. Loundes, presidente.— Annibal Sampaio, chefe da contabilidade.

PARECER DO CONSELHO FISCAL
Srs. accionistas.—O conselho fiscal reconheceu netidez na escripturação, conferindo as sommas mencionadas no balanço fechado em 31 de dezembro de 1892.
O conselho visitou repetidas vezes as fabricas convencendo-se de que brevemente con-

correrão no mercado com elevada somma de productos, justificando o progresso das industrias do paiz, sendo notaveis os lucros alcançados nas 1ª e 2ª secções.

Estas duas fabricas duplicaram no 2º semestre a sua produção, parecendo que no corrente anno, ainda attingirão a resultados mais vantajosos.

Muitos devemos esperar da grande fabrica—S. Christovão—prestes a produzir larga quantidade de varios tecidos de franca extração e resultados lisongeiros.

E' igualmente lucrativa a 4ª secção—Bomfim—que depois de reparar as machinas re- começou seus trabalhos.

Conseguindo-se pessoal habilitado para dirigir todas as machinas da 5ª secção—Rendas e bordados—pensa o conselho que os resultados desta industria serão duplamente remuneradores do capital, como se evidencia pela produção actual.

A 6ª secção—Ferro Galvanizado—prestes a concluir o assentamento de suas machinas, fabricando desde já pratos e bacias, indica concorrer regularmente para a receita da companhia.

O esclarecido relatorio da digna directoria dispensa o conselho de mais latos esclarecimentos, não podendo porém, deixar de pedir a vossa attenção para a resolução tomada em 25 de outubro ultimo, pelos Srs. debenturistas resolução generosa e salvadora das industrias que a companhia explora, provando esses cavalheiros gentilmente o quanto pre- sam o progresso nacional.

O conselho nutre a esperanza de que em breve tempo, obtida a actividade de todas as fabricas, e observada a maxima economia, á qual a illustre directoria está prestando a devida attenção e conseguindo-se consolidar a divida em condições mais vantajosas, terá o capital a retribuição semestral que bem merece.

E' de justiça reconhecer zelo e bons serviços na directoria e em seus auxiliares.

O conselho satisfará as explicações que os Srs. accionistas desejarem, e propõe:

1º, approvação das contas fechadas em 31 de dezembro de 1892;

2º, que se grave na acta profundo reconhecimento de apreço que esta assembléa tributou aos Srs. debenturistas, pela sua deliberação de 25 de outubro proximo' passado.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1893.— A. J. Gomes Brandão.—Alberto An'unes de Campos.— Estanisláo Antonio da Silva.

ANNUNCIOS

Companhia Materiaes e Melhoramentos da cidade do Rio de Janeiro

A directoria, de accordo com o conselho fiscal, convida os Srs. accionistas a reunir-se em assembléa geral extraordinaria, no dia 6 do corrente, ao meio-dia, no salão do Banco Rural Hypothecario, afim de tomarem conhecimento de algumas das medidas que o conselho fiscal, ouvindo a directoria, julga opporunas, para a resolução das questões que lhe foram affectas.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1893 — O director-secretario, Sabino E. A. Pessoa.

TRANSFERENCIA DE ACCÕES

Ficam suspensas as transferencias de accões desta companhia a contar do dia 2 até 6 do corrente, em que deve ter logar a assembléa geral extraordinaria.

Os Srs. accionistas, por accões ao portador, que quizerem tomar parte na referida assembléa, devem depositar seus titulos nos cofres da companhia até o dia 3 do corrente.

Rio, 1 de junho de 1893.—Sabino E. A. Pessoa, director-secretario.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1893